



Relatório de Contribuições Fiscais 2024



Índice

■ Nosso propósito.....	3	■ Nossa contribuição fiscal global	12	■ Reconciliações financeiras	23
■ Prefácio	4	■ Destaques regionais	15	■ Nossa abordagem fiscal.....	25
■ Introdução	5	América do Sul.....	17	■ Apêndices	34
■ Nossa contribuição econômica global	8	América do Norte	19	■ Relatório de auditoria independente.....	41
		Europa e Oriente Médio	20		
		Ásia-Pacífico.....	21		



NOSSO PROPÓSITO

Existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. **Juntos.**



Foto: Marcus Desimoni - Nitro



Foto: Felipe Borges



Foto: Nilmar Lage



Foto: Jeferson Capela

VALORES

- A vida em primeiro lugar
- Agir com integridade
- Valorizar quem faz nossa empresa
- Fazer acontecer
- Respeitar nosso planeta e as comunidades

NOSSAS ALAVANCAS

- Segurança
- VPS¹ (Modelo de Gestão Vale)
- Pessoas
- Inovação
- Sustentabilidade

COMPORTEMENTOS-CHAVE

1. Obsessão por segurança e gestão de riscos
2. Diálogo aberto e transparente
3. Empoderamento com comprometimento
4. Sentimento de dono
5. Escuta ativa e engajamento com a sociedade

AMBIÇÕES

Queremos ser uma grande empresa reconhecida pela sociedade por ser:

1. Referência em segurança.
2. A melhor operadora e mais confiável.
3. Uma organização orientada aos talentos.
4. Líder em mineração sustentável.
5. Referência em criação e compartilhamento de valor.

¹O VPS busca fortalecer a cultura organizacional da Vale por meio do desenvolvimento de pessoas, padronização de melhores práticas, disciplina operacional e cumprimento de rotinas.

PREFÁCIO

Mensagem do nosso Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Em dezembro de 2024, iniciei minha função como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores da Vale, me juntando à equipe liderada pelo nosso novo CEO, Gustavo Pimenta. Alinhados com o nosso Conselho de Administração e a estratégia da Vale, estamos prontos para lançar uma nova fase de sucesso para a Vale, com um grande potencial de criar e compartilhar valor.

Queremos posicionar a Vale como um parceiro confiável e uma organização orientada para o desempenho, com um portfólio superior. A Vale já desempenha um papel crucial na economia global, fornecendo materiais essenciais como minério de ferro, cobre e níquel para diversos produtos e processos. Operamos em mais de 18 jurisdições, distribuídas por quatro continentes, pagando \$ 6,3 bilhões em tributos em 2024, com uma força de trabalho de 174.116 empregados diretos e indiretos e uma contribuição econômica de \$ 37,9 bilhões. Nossa alíquota efetiva ajustada foi de 30,06%. **Essa significativa contribuição econômica faz parte de como trabalhamos para melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.**

Estamos comprometidos em ser um parceiro confiável, trabalhando com e para nossos stakeholders. Nosso Relatório de Contribuições Fiscais é uma das formas pelas quais nos engajamos e ajudamos os

stakeholders a compreender melhor nosso negócio.

Aprovado pelo nosso Conselho Executivo, o Relatório reforça o compromisso da Vale com o engajamento dos stakeholders, a transparência e o avanço social e econômico, destacando o impacto positivo que geramos nas sociedades e economias onde atuamos.

Concluimos 2024 como uma empresa mais estável, eficiente, competitiva e segura, com conquistas notáveis, incluindo:

- **Assinatura do Acordo Definitivo de Mariana e da base geral para modernizar os contratos de concessão ferroviária;**
- **Cumprimento de todas as diretrizes de mercado para minério de ferro, pelotas, níquel e cobre;**
- **Redução de custos C1 para minério de ferro; e**
- **Avanço na revisão de nossos ativos de Metais de Transição Energética.**

Também iniciamos a ramp-up de Vargem Grande e Capanema, ambos à frente do cronograma. Estes são dois dos nossos três principais projetos, garantindo o crescimento da produção de minério de ferro. O terceiro projeto, S11D+20, está programado para o segundo semestre de 2026. Esses projetos

são centrais para nossa estratégia de manter um portfólio de alta qualidade com flexibilidade para atender às necessidades dos nossos clientes, posicionando-nos como uma empresa de soluções orientada ao cliente.

À medida que nossos projetos e produção crescem, também cresce nossa ampla contribuição tributária e econômica.

Consideramos os tributos essenciais para conectar empresas e sociedade, financiar bens e serviços públicos e fortalecer o contrato social entre cidadãos e economia. Ao longo da última década, nossa contribuição econômica global, medida de acordo com o GRI 201-1, alcançou \$ 352 bilhões. Em particular, em 2024, contribuimos:

- **\$ 6.111 milhões em tributos na América do Sul, \$ 26.736 milhões em contribuição econômica, 156.305 de empregados diretos e indiretos;**
- **\$ 12 milhões em tributos na América do Norte, \$ 4.217 milhões em contribuição econômica, 9.144 de empregados diretos e indiretos;**
- **\$ 48 milhões em tributos na Europa e Oriente Médio, \$ 5.826 milhões em contribuição econômica, 5.573 de empregados diretos e indiretos; e**

Foto: José Palma



MARCELO BACCI

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

• **\$ 169 milhões em tributos na Ásia-Pacífico, \$ 1.073 milhões em contribuição econômica, 3.094 de empregados diretos e indiretos.**

Em 2025, estamos celebrando os 40 anos de operações da Vale na região Amazônica e anunciamos o Programa Novo Carajás no estado do Pará. Este programa tem como foco a retomada das operações, a manutenção dos volumes de minério de ferro e a expansão da produção de cobre. Cumprindo o papel da Vale como âncora de desenvolvimento regional, o projeto impulsionará o crescimento do Pará com um novo ciclo de investimentos na mineração sustentável de minério de ferro de alta qualidade e minerais críticos, além de tecnologia, sustentabilidade, saúde e segurança, e manutenção de equipamentos e operações. O programa contribuirá significativamente para o PIB do estado do Pará, variando de R\$ 80 a R\$ 100 bilhões por ano, e aumentará as exportações do estado em R\$ 15 bilhões em relação aos níveis atuais.

A Vale também é patrocinadora da 30ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP 30), que será realizada em Belém do Pará, marcando a primeira vez que esta conferência ocorrerá na região Amazônica. A COP 30 é uma plataforma crítica para enfrentar o desafio global das mudanças climáticas, reunindo nações e empresas de todo o mundo. Temos orgulho de apoiar este evento, que destaca a importância

de esforços colaborativos para mitigar os impactos climáticos e promover práticas sustentáveis, alinhados à própria jornada da Vale em direção a uma pegada de carbono reduzida para nossos produtos.

Este relatório, juntamente com nosso **Relato Integrado**, oferece mais informações, incluindo estudos de caso, sobre como nossas contribuições tributárias e sociais estão contribuindo para melhorar a vida das nossas comunidades e para os nossos esforços mais amplos de descarbonização.

Nosso compromisso com o Brasil permanece firme. Temos orgulho de que mais de 96% dos nossos tributos são pagos no país, apoiando os governos federal, estadual e municipal no financiamento de serviços públicos essenciais.

Agradeço aos nossos stakeholders pela colaboração com a Vale enquanto enfrentamos os desafios do ambiente global. Sua confiança e colaboração são a base de nossa missão de crescimento sustentável e impacto positivo. Estamos abertos ao seu feedback enquanto continuamos nossa jornada em busca de maior transparência.

Cordialmente,

Marcelo Bacchi

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores.

Introdução

A Vale está comprometida com práticas de negócio transparentes e responsáveis. Este relatório, detalha de forma abrangente informações sobre nossos pagamentos de tributos e contribuições mais amplas, ao longo do ciclo de vida da mineração e em nossas operações globais, que promovem e impulsionam o progresso das comunidades com as quais nos envolvemos, bem como de nossos stakeholders em geral.

Acreditamos no relacionamento transparente com a sociedade, e é por isso que divulgamos proativamente informações sobre nossos pagamentos de tributos e contribuições mais amplas, ao longo do ciclo de vida da mineração e em todas as nossas regiões. Explicamos

nossa abordagem tributária e os princípios que a sustentam: criar valor sustentável compartilhado, mitigar riscos e demonstrar integridade à sociedade. Estudos de caso práticos também estão incluídos para ajudar os leitores a compreenderem melhor nossas práticas tributárias.

A Vale, como uma das maiores produtoras mundiais de minério de ferro e níquel, com presença em mais de 18 jurisdições em quatro continentes, desempenha um papel global vital no fornecimento de minerais essenciais para uso em uma vasta gama de produtos e processos. Os minerais extraídos das nossas minas são insumos essenciais para diversos setores e indústrias, seja na construção de casas,

em produtos utilizados na saúde e em novas tecnologias, ou na fabricação de automóveis e eletrodomésticos. Os minerais que fornecemos são utilizados em soluções e produtos que transformam para melhor a vida das pessoas.

Nossos principais produtos são minério de ferro, cobre e níquel; no entanto, através de nossas operações globais, também produzimos pelotas de minério de ferro e briquetes, bem como outros subprodutos associados, como metais do grupo da platina, prata e cobalto. Nossa infraestrutura, composta por minas, ferrovias, navios e portos, dá suporte à exploração mineral, a operações de mineração e processamento e a escritórios

administrativos, garantindo o transporte eficiente e seguro de matérias-primas para nossos mercados globais.

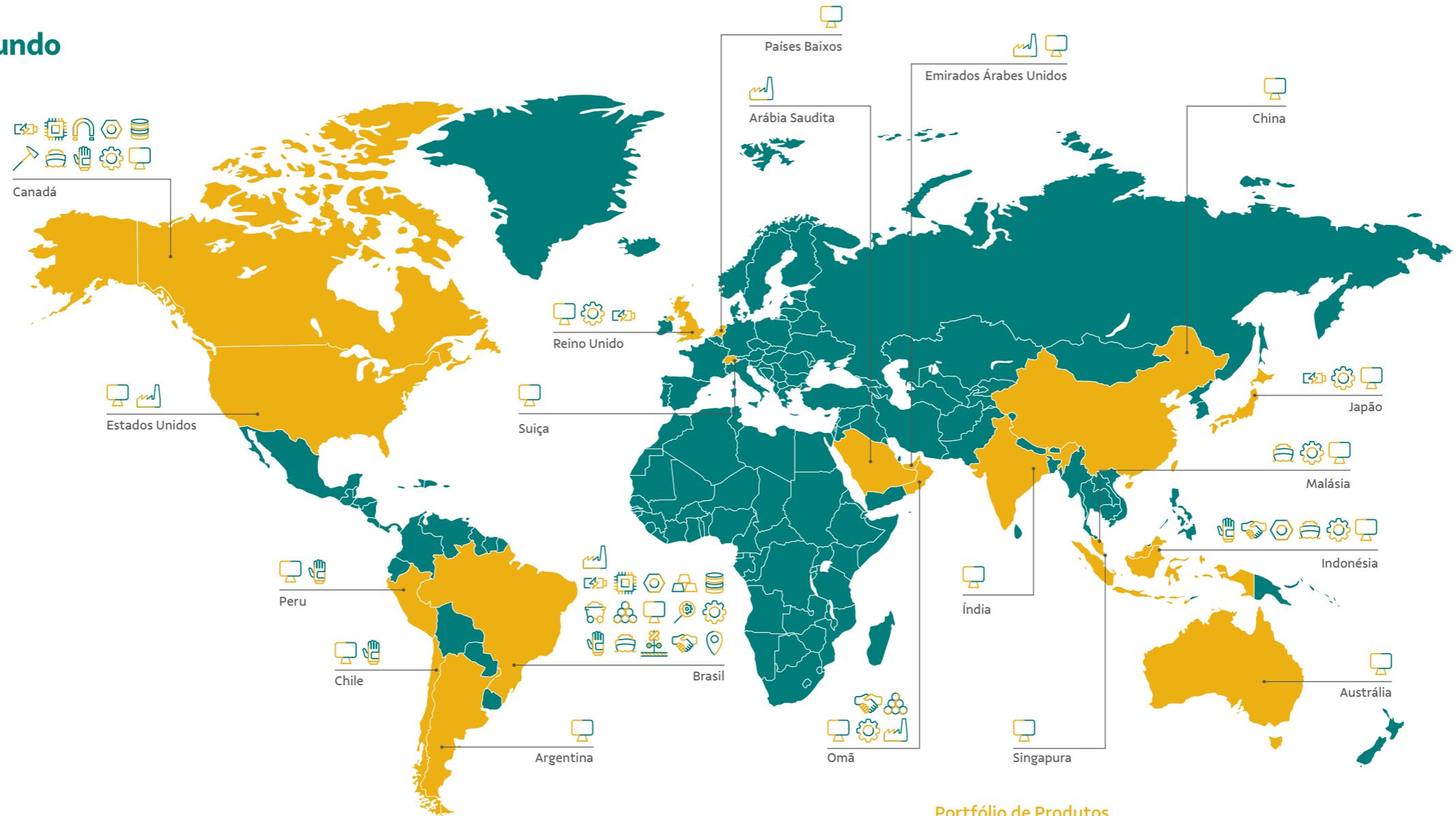
Estamos continuamente nos esforçando para melhorar a eficiência e a estabilidade de nossas operações, desde a extração até a entrega ao cliente, trabalhando em estreita colaboração com parceiros dos setores público e privado para investir em tecnologia e infraestrutura. Contamos com uma equipe global dedicada de profissionais em matéria tributária para apoiar e facilitar a nossa complexa rede de operações e infraestrutura, garantindo a entrega de valor compartilhado – contribuindo para uma indústria de mineração mais sustentável e segura. Além das nossas

operações de mineração, fazemos contribuições diretas e indiretas de forma mais abrangente para o desenvolvimento social e preservação ambiental. Nossa adesão às normas globais, como o GRI 207, a conformidade com estruturas de transparência do setor minerário, como a EITI, e a participação em iniciativas do setor, como aquelas alinhadas ao ICMM, destacam o nosso compromisso com a transparência e a governança responsável.

Este relatório foi elaborado para ser acessível a todos os nossos stakeholders. Agradecemos seus comentários e sugestões sobre como podemos melhorar e desenvolver o relatório no futuro através do nosso canal **Fale Conosco**.



A Vale no mundo



Atuação

- Sede
- Joint Venture
- Exploração
- Operação
- Escritórios
- Portos
- Minas subterrâneas
- Soluções em minério de ferro
- Metais de transição energética
- Ferrovias
- Mega Hub

Portfólio de Produtos

- Pelotas
- Minério de ferro
- Cobalto
- Briquetes
- Níquel
- PGM², ouro e prata
- Cobre

²PGM (Platinum Group Metals) - metais do grupo da platina, subprodutos das operações no Canadá

Principais números para 2024

Global

Tributos Próprios
\$ 5,1 bilhões

Tributos Retidos
\$ 1,2 bilhão

Total de Tributos Pagos
\$ 6,3 bilhões

Força de trabalho³
174.116

Contribuição econômica
\$ 37,9 bilhões

Alíquota efetiva ajustada
30,06%⁴

Brasil

Tributos Próprios
\$ 4,8 bilhões
(R\$ 25,8 bilhões)

Tributos Retidos
\$ 1,3 bilhão
(R\$ 7,0 bilhões)

Total de Tributos Pagos
\$ 6,1 bilhões
(R\$ 32,8 bilhões)

Força de trabalho
156.264

Contribuição econômica
\$ 26,7 bilhões

Pagamentos realizados nos últimos 2 anos

Global



Brasil



■ Tributos próprios
■ Tributos retidos

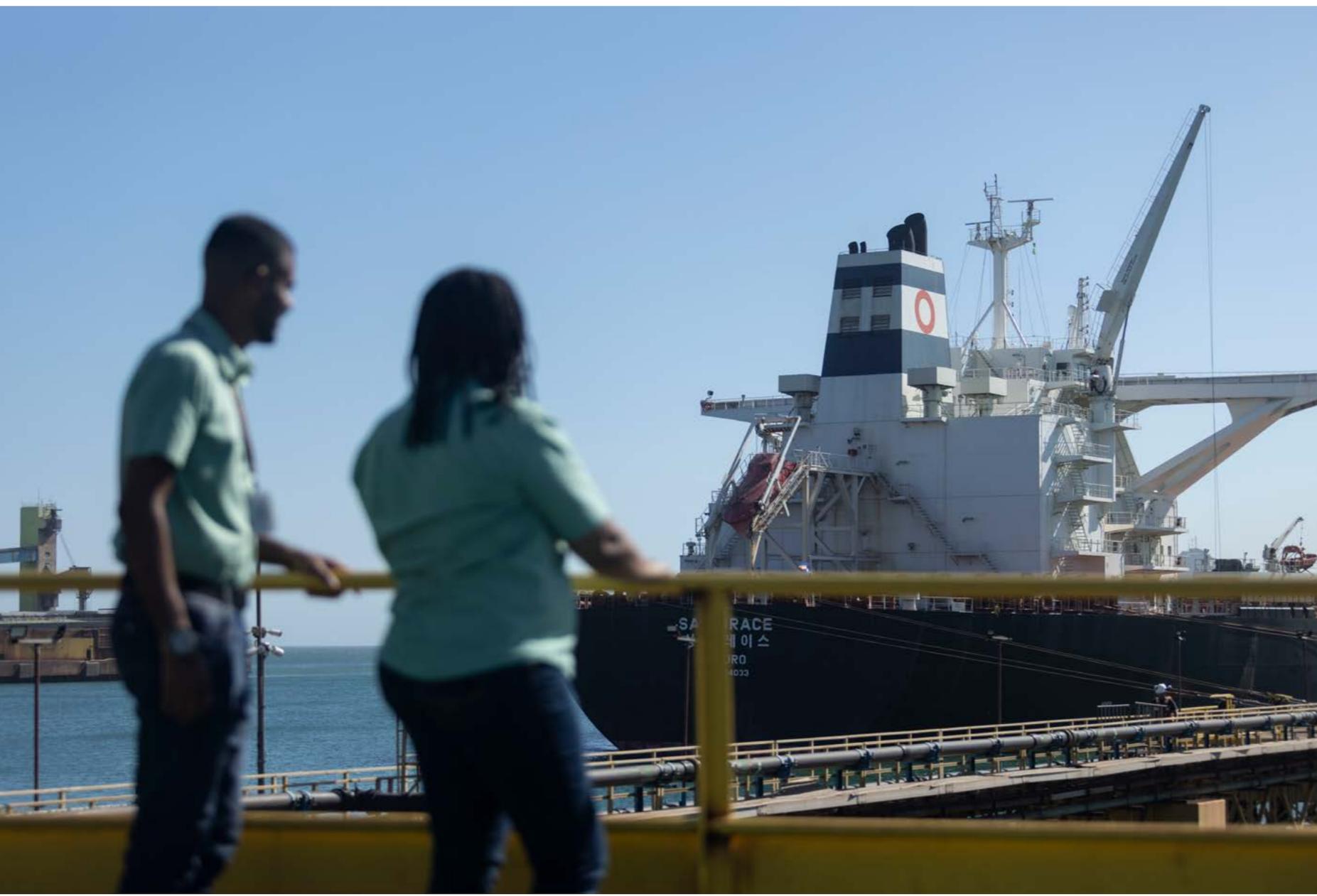
Valores em \$ bilhões

O aumento dos pagamentos em 2024, em comparação com 2023, está principalmente relacionado ao aumento da alíquota de um royalty específico de mineração no Brasil. Mais detalhes podem ser encontrados no capítulo da **América do Sul**.

³ Em 2024, a força de trabalho da Vale era composta por 64.610 empregados e 109.506 colaboradores terceirizados, 90% deles localizados no Brasil.

⁴ De acordo com a Demonstração Financeira da Vale, nossa alíquota efetiva consolidada (ETR) é de 10.8%. Para fins deste relatório, excluímos alguns elementos, como taxa de câmbio e itens excepcionais, pois acreditamos que isso proporciona uma visão mais clara de nossa contribuição contínua. Para mais detalhes, consulte a seção de **Reconciliação Financeira**.

Foto: Marcus Desimoni - Nitro



Nossa contribuição econômica global



Nossa contribuição de longo prazo para as comunidades onde operamos é motivo de grande orgulho. Na última década, contribuimos com mais de \$ 352 bilhões⁵ para essas jurisdições e regiões, promovendo mudanças positivas significativas e impulsionando um crescimento sustentável.

Em 2024, a contribuição econômica direta da Vale globalmente foi de \$ 37,9 bilhões, compreendendo os seguintes itens, medidos de acordo com a GRI 201-1. Para mais informações, consulte nosso [Relato Integrado](#).

Pagamentos a governos ⁶	\$ 5.413,8 milhões
Salários e benefícios dos funcionários	\$ 2.371,2 milhões
Pesquisa e desenvolvimento	\$ 790,1 milhões
Despesas Sociais	\$ 900,4 milhões
Despesas Ambientais	\$ 1.226,0 milhões
Custos operacionais	\$ 22.348,6 milhões
Pagamentos a fornecedores de capital	\$ 4.802,0 milhões
Total contribuição econômica	\$ 37.852,1 milhões

Por meio de nossas extensas operações, desempenhamos um papel importante na ampla geração de valor social e econômico. Buscamos ser um catalisador do desenvolvimento nas áreas onde atuamos. Com nossos ativos exclusivos e nossa equipe talentosa, promovemos uma indústria de mineração mais segura e sustentável, ao mesmo tempo em que avançamos em soluções de baixo carbono. **Nosso foco é claro: compartilhar valor com a sociedade e manter uma disciplina empresarial sólida.**

Para nós, isso significa respeitar o ambiente quando exploramos, construímos e operamos as nossas

instalações, e reabilitar o terreno quando as nossas operações se encerram. Uma de nossas ambições é reduzir nossas emissões de carbono e as de nossos clientes. Buscamos isso por meio de investimentos em soluções tecnológicas, como o desenvolvimento de briquetes de minério de ferro, a geração de nossa própria energia, a redução do consumo energético e parcerias em iniciativas sustentáveis. Além disso, continuamos comprometidos com o financiamento de esforços para recuperação e proteção florestal, bem como com pesquisas sobre biodiversidade.

Construir relações fortes e duradouras com nossos stakeholders envolve investir

na mitigação dos impactos de nossas atividades, atuar com altos padrões éticos, adotar práticas de gestão transparentes e contribuir ativamente para avanços nas questões ambientais, de biodiversidade e de desenvolvimento sustentável.

Isso também significa entregar geração de valor no longo prazo, não apenas para a nossa empresa e acionistas, mas também para os nossos colaboradores, fornecedores, comunidades e jurisdições onde atuamos. Acreditamos que os tributos que pagamos, os empregos que geramos, os investimentos que fazemos e os parceiros que apoiamos são fundamentais para essa missão.

Este relatório, e o outros documentos de sustentabilidade por meio de nosso [Relato Integrado](#), foram preparados para fornecer mais informações aos nossos *stakeholders* sobre os tributos e outras contribuições que fazemos nas jurisdições onde atuamos.

⁵ Fonte: [Relato Integrado](#) (anteriormente Relatório de Sustentabilidade) para o período de 2015 a 2024.

⁶ Esse valor difere da nossa contribuição fiscal total de \$ 6,1 bilhões, pois não inclui tributos sobre a folha, seguindo o padrão de medida da GRI 201-1.

Nossa Cadeia de Valor

Por meio de nossas operações, melhoramos ativamente as comunidades onde atuamos, o que é exemplificado pelas importantes contribuições que fazemos. Os tributos e royalties que pagamos, os empregos que geramos, as Empresas locais que apoiamos e os projetos

de desenvolvimentos sociais que financiamos, desempenham um papel fundamental na melhoria das nossas comunidades.

Nossos projetos são investimentos de longo prazo que visam gerar valor sustentável para todos

os nossos stakeholders, abrangendo acionistas, funcionários, fornecedores e as comunidades e regiões onde atuamos. O valor e a natureza da nossa contribuição fiscal e econômica dependem da fase dos nossos projetos de longo prazo.

O quadro a seguir demonstra como nossas contribuições econômicas e fiscais evoluem ao longo das etapas de um projeto.

Exploração mineral

Investimos em estudos técnicos e de viabilidade para entender o valor potencial

A primeira etapa é a exploração mineral, o que significa avaliar e quantificar as reservas. Envolve escavações e análises iniciais por funcionários e empreiteiros altamente qualificados, incluindo geólogos e especialistas em sustentabilidade. Nossa contribuição nessa fase é relacionada ao pagamento de taxas para obtenção de alvarás e licenças, bem como tributos trabalhistas e associados à construção, reconhecendo o investimento inicial significativo necessário para a exploração.

Projeto de desenvolvimento e construção

Construímos para criar um valor futuro

Esta fase envolve um grande investimento em pessoas e infraestrutura à medida que construímos instalações e redes de apoio. Em alguns casos, envolve também a construção de cidades e equipamentos sociais, como escolas e parques, além de ferrovias como a Estrada de Ferro Vitória-Minas e Carajás, no Brasil. Este período de desenvolvimento cria empregos, tanto por meio da construção quanto por meio de Empresas locais que fornecem materiais, equipamentos e serviços para nossas unidades e mão de obra. Ao lado desse relevante investimento e dos pagamentos aos fornecedores, nossa contribuição econômica inclui tributos indiretos, como tributos sobre o emprego e tributos sobre materiais e equipamentos.

Mineração, processamento e logística

Operamos nossas minas e processamos minerais e metais com segurança para gerar valor

A extração e processamento de *commodities* estão no centro desta fase operacional, ao mesmo tempo em que se desenvolvem soluções para priorizar a eficiência energética, segurança e redução de emissões de CO₂. Nesse estágio, os pagamentos de royalties começam, assim como o recolhimento de tributos sobre a renda. Essa fase também envolve logística, incluindo movimentação, tratamento, armazenamento e distribuição de materiais para toda a cadeia de valor.

Vendas e distribuição

Comercializamos e transportamos os produtos para maximizar o valor

Os produtos são vendidos e transportados aos nossos clientes para maximizar o valor e minimizar o risco de mercado por meio de atividades comerciais essenciais. Essa fase, em particular, oferece suporte aos nossos fornecedores e parceiros de negócios locais e internacionais. Representa um relevante esforço logístico, com pagamentos significativos para fornecedores, os quais fazem suas próprias contribuições econômicas em termos de tributos indiretos, entre outros.

Descomissionamento e reabilitação

Criamos valor sustentável depois de encerrar nossas operações

Esta fase envolve o encerramento das operações e a reabilitação sustentável do terreno. São considerados todos os múltiplos atributos legais, ambientais e sociais, bem como os aspectos econômicos. Ao fazer isso, diversas considerações legais, ambientais e sociais orientam nossa abordagem de planejamento integrado para alcançar a reabilitação física e biótica da terra, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dessas localidades.

Nossa contribuição econômica

- Contribuições relacionadas ao salário (remuneração e tributos)
- Licenças, alvarás e taxas pagas aos governos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributo sobre a propriedade (de veículos e rural ou urbana)
- Tributos sobre transferências de imóveis

Nossa contribuição econômica

- Contribuições relacionadas ao salário
- Despesas de capital significativas
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição para comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade
- Tributos sobre transferências de imóveis

Nossa contribuição econômica

- Contribuições relacionadas ao salário
- Royalties
- Tributos sobre a renda
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição de longo prazo para as comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade
- Tributos sobre transferências de imóveis

Nossa contribuição econômica

- Contribuições relacionadas ao salário
- Tributos sobre a renda
- Tributos indiretos
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade
- Tributos sobre transferências de imóveis

Nossa contribuição econômica

- Contribuições relacionadas ao salário
- Pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Apoio às comunidades
- Tributos retidos sobre pagamentos a fornecedores e empreiteiros
- Contribuição social de terceiros contratados
- Tributos sobre a propriedade
- Tributos sobre transferências de imóveis

Além da Cadeia de Valor tradicional

Além da cadeia de valor da mineração tradicional, estamos comprometidos em apoiar as comunidades onde atuamos. Nos empenhamos em fortalecer nossas comunidades através de práticas de mineração sustentáveis e diversas iniciativas sociais, demonstrando a nossa dedicação em servir a sociedade enquanto cuidamos do planeta. Destacamos a seguir alguns exemplos dessas iniciativas.

Inovação

A inovação é a chave para nos tornarmos uma empresa mais sustentável, sustentada por um processo de transformação cultural. Temos diversas iniciativas relacionadas à inovação, incluindo:

Em 2024, por meio do nosso investimento na Vale Ventures, apoiamos a Electrified Thermal Solution, uma startup dos Estados Unidos, em sua missão de desenvolver soluções inovadoras para a descarbonização da geração de calor. Isso resultou na criação de uma tecnologia pioneira para aquecer fornos industriais sem o uso de combustíveis fósseis, com um potencial promissor para reduzir as emissões de gases de efeito estufa em processos industriais de setores de difícil descarbonização, como a mineração e a siderurgia.

Descarbonização

Estamos comprometidos em reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e queremos desempenhar um papel de

liderança na jornada de descarbonização da nossa indústria. Estamos realizando mudanças em nosso negócio para produzir materiais com uma pegada de carbono menor, utilizar energia de fontes mais limpas, testar combustíveis alternativos e introduzir processos mais eficientes em nossas operações e em toda a nossa cadeia de valor.

Em 2024, firmamos uma parceria com a Petrobras para o fornecimento de bio-bunker (um combustível utilizado em navios) e diesel co-processado com conteúdo renovável. O Diesel R5, que é 60% menos intensivo em carbono, está sendo testado na Ferrovia Vitória-Minas e na Mina Fábrica Nova, no Complexo Mariana, em Minas Gerais.

O acordo fomenta a colaboração para desenvolver modelos mais competitivos no fornecimento de gás natural, um insumo essencial para a produção de pelotas e briquetes de minério de ferro.

Melhoria de produtos

Nós nos esforçamos continuamente para melhorar nosso portfólio de produtos por meio de nossas iniciativas de sustentabilidade e do uso de tecnologia diariamente em nossas operações.

Em 2024, trabalhamos para reduzir a variabilidade das especificações de qualidade do nosso minério de ferro. Isso foi alcançado por meio da melhoria na

mistura dos minérios de ferro, utilizando pátios de estocagem em portos privados na Europa, o que permitiu uma menor variabilidade dos produtos entregues aos nossos clientes.

A Amazônia

Atuamos há quase 40 anos na região da Floresta Amazônica. A proteção da biodiversidade dos biomas onde operamos é uma prioridade para a empresa. Em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Vale contribui para a preservação de aproximadamente 800.000 hectares de habitat natural dentro do Mosaico Florestal de Carajás, o equivalente a uma área seis vezes maior que a cidade do Rio de Janeiro. Esse trabalho conjunto auxilia no combate ao aquecimento global ao manter o estoque de carbono da floresta e evitar emissões de gases de efeito estufa causadas pelo desmatamento e pela degradação florestal. Além disso, essa parceria busca contribuir para a proteção da natureza e o avanço da bioeconomia, da ciência e da cultura.

Cerca de 60% da produção de minério de ferro da Vale tem origem na região amazônica, contribuindo significativamente para a arrecadação de tributos e a geração de empregos. Apesar desse grande volume de produção, as operações da empresa ocupam apenas cerca de 2% do Mosaico Florestal de Carajás, no Pará, demonstrando que é

possível equilibrar a produção industrial com a conservação ambiental.

Biodiversidade

A biodiversidade é um aspecto essencial ao nosso negócio. Por isso, temos o compromisso de compreender e monitorar melhor a biodiversidade das regiões onde atuamos, gerenciando os riscos e impactos associados às nossas atividades empresariais e sendo transparentes com a sociedade sobre nossas práticas.

Como exemplo, em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), monitoramos grandes mamíferos terrestres ameaçados de extinção, como a onça-parda e o lobo-guará, em regiões próximas às nossas operações em Minas Gerais, incluindo os complexos de mineração de Brucutu e Itabira. Como parte de uma condição associada à nossa licença ambiental, essa iniciativa busca acompanhar as espécies, avaliar e mitigar os impactos causados pela mineração.

Comunidade

Priorizamos estabelecer a melhor relação possível com as comunidades que cercam nossas operações ao longo do ciclo de vida de nossos projetos. Para isso, gerenciamos os riscos e impactos de nossas atividades, mantemos um diálogo

aberto e transparente e buscamos incluir as comunidades nos processos de tomada de decisão. Essa abordagem é aplicada em todas as localidades onde atuamos, no Brasil e no mundo, tendo o respeito pelos direitos humanos como a base de nossas ações.

Um exemplo da aplicação da metodologia do plano de ação regional em 2024 foram nossas conversas com a comunidade residencial Morro do Chapéu, em Nova Lima, Minas Gerais, onde vivem cerca de 1.800 pessoas. O complexo, composto por aproximadamente 600 casas, está localizado entre as minas de Tamanduá e Horizontes, que estão em processo de expansão de sua produção de minério de ferro.

Este projeto, ainda na fase de licenciamento, utilizará estruturas existentes e está totalmente integrado ao site atual da empresa. Nosso engajamento com os moradores começou em 2023, e todas as etapas do projeto foram discutidas com a comunidade, levando em consideração suas preocupações e os possíveis impactos da obra, como o aumento de ruído e poeira. Como parte das discussões, acordamos investir em controles ambientais e fornecer recursos para melhorias na infraestrutura do complexo habitacional. Atualmente, estamos em conversas com outras quatro comunidades residenciais da região que também serão impactadas pela expansão das duas minas: Vale do Sol, Quintas do Morro, Pasárgada e Miguelão.

Foto: Marcus Desimoni - Nitro



Nossa contribuição fiscal global



A Vale está sujeita a tributação nas diversas jurisdições em que opera. A legislação fiscal destas jurisdições pode ser diferente; no entanto, a nossa abordagem tributária, como estabelecido na seção **Nossa Abordagem Fiscal**, é aplicada de forma consistente em todo o mundo.

As tabelas⁷ a seguir detalham os tributos e royalties que pagamos (líquido de restituição) por projeto e nas jurisdições onde a Vale opera. Entendemos que estas informações oferecem percepções e compreensão sobre nossa contribuição tributária global.

Informações adicionais sobre os pagamentos de tributos realizados pela Vale para diferentes esferas governamentais⁸ podem ser acessadas através do link da tabela **“Pagamentos por jurisdição e esfera governamental”**. A tabela apresenta um detalhamento abrangente de nossas contribuições em cada jurisdição e a esfera governamental para as quais recolhemos esses tributos.

Os valores e a análise por jurisdição e esferas governamentais são apresentados de acordo com a base de preparação descrita no **Apêndice 1**.

⁷ Valores negativos apresentados nas tabelas são decorrentes de reembolsos.

⁸ Pagamentos detalhados por esfera governamental por nacional (“federal”), regional (“estadual”) ou local (“municipal”).

Pagamentos por projeto – Valores em \$ milhares

	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros Tributos	Total
Corporativo	1.843.007	590.696	1.951	1.384.672	233.064	4.053.390
Minério de Ferro	–	–	1.226.149	526.632	76	1.752.857
Cobre	–	–	57.275	88.356	1.371	147.002
Logística	–	–	–	119.806	110	119.916
Níquel	–	–	1.319	29.787	101	31.207
Energia	–	–	–	6.617	–	6.617
Manganês	–	–	–	82	–	82
América do Sul	1.843.007	590.696	1.286.694	2.155.952	234.722	6.111.071
Níquel	44.116	11.067	9.648	(247)	15.235	79.819
Corporativo	14.445	13.061	–	10.430	4.569	42.505
Centro de Distribuição	25.267	4.486	–	722	855	31.330
Refinaria níquel	4.163	1.808	–	7.534	306	13.811
Carvão	–	1.267	–	70	–	1.337
Ásia-Pacífico	87.991	31.689	9.648	18.509	20.965	168.802
Corporativo	39.985	6.962	–	(17.913)	542	29.576
Pelotizadora	10.323	3.527	–	1.943	587	16.380
Logística	4.139	1.009	–	209	24	5.381
Refinaria níquel	2.947	5.747	–	(12.425)	414	(3.317)
Europa e Oriente Médio	57.394	17.245	–	(28.186)	1.567	48.020
Corporativo	1.562	18.021	–	(13.507)	11.465	17.541
Níquel	–	268.393	1.039	(296.020)	21.003	(5.585)
América do Norte	1.562	286.414	1.039	(309.527)	32.468	11.956
Total	1.989.954	926.044	1.297.381	1.836.748	289.722	6.339.849

Pagamentos por jurisdição

Tributos próprios – Valores em \$ milhares

	Tributos sobre a renda	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros Tributos	Total
Brasil	1.843.007	309.969	1.284.743	1.346.284	29.041	4.813.044
Canadá	495	54.427	–	8.202	21.003	84.127
Indonésia	44.116	–	9.648	(247)	11.524	65.041
Suíça	39.985	1.629	–	–	448	42.062
Malásia	25.301	1.843	–	722	687	28.553
Omã	14.462	2.875	–	2.152	327	19.816
China continental	8.573	2.509	–	–	1.570	12.652
Japão	5.522	791	–	–	224	6.537
Reino Unido	2.947	2.061	–	3	414	5.425
Singapura	4.479	890	–	–	–	5.369
Estados Unidos	1.067	115	–	452	28	1.662
Peru	–	125	1.111	76	19	1.331
Austrália	–	1.268	–	–	–	1.268
Chile	–	33	840	81	15	969
Países Baixos	–	234	–	–	–	234
Argentina	–	19	–	51	13	83
Uruguai	–	–	–	–	37	37
Taiwan, China	–	9	–	–	–	9
Luxemburgo	–	–	–	–	1	1
Total	1.989.954	378.797	1.296.342	1.357.776	65.351	5.088.220

Tributos retidos – Valores em \$ milhares

	Tributos sobre folha	Tributos sobre mineração	Tributos sobre produtos e serviços	Outros Tributos	Total
Brasil	279.655	–	809.323	205.548	1.294.526
Indonésia	12.515	–	9.513	5.789	27.817
Japão	1.636	–	7.674	82	9.392
China continental	6.320	–	968	918	8.206
Malásia	3.063	–	–	168	3.231
Omã	1.662	–	–	284	1.946
Países Baixos	1.731	–	24	–	1.755
Estados Unidos	886	–	–	–	886
Peru	529	–	136	24	689
Singapura	839	–	(191)	(4)	644
Chile	348	–	–	20	368
Austrália	–	–	70	–	70
Argentina	18	–	1	5	24
Índia	4	–	–	7	11
Taiwan, China	2	–	–	–	2
Reino Unido	4.336	–	(12.752)	–	(8.416)
Suíça	2.717	–	(17.613)	93	(14.803)
Canadá	230.986	1.039	(318.181)	11.437	(74.719)
Total	547.247	1.039	478.972	224.371	1.251.629

Foto: Ricardo Teles



Destques regionais



Somos uma das principais empresas da indústria de mineração global, com presença em diversas regiões, cada uma marcada por paisagens culturais, sociais e econômicas únicas, além de sistemas tributários distintos. Apesar dessas diferenças, nossa liderança e compromisso constante com práticas sustentáveis continuam sendo uma característica fundamental.

Estamos cientes dos impactos sociais e econômicos transformadores que nossas operações têm nas regiões e comunidades onde atuamos. Consequentemente, consideramos nossas contribuições tributárias não apenas uma obrigação legal, mas um componente fundamental da nossa responsabilidade corporativa.

Além de cumprir nossas obrigações fiscais, participamos ativamente de iniciativas que promovem o desenvolvimento comunitário, melhoram o bem-estar social e incentivam a preservação ambiental.

Por meio de nossas operações e projetos sociais, geramos oportunidades de emprego, apoiamos negócios locais e investimos em educação, saúde, infraestrutura e conservação ambiental.

Além disso, nossas parcerias com governos, autoridades locais e organizações comunitárias nos permitem identificar e atender às necessidades e prioridades específicas das regiões onde atuamos. Ao alinhar nossos esforços com os objetivos de desenvolvimento local, colaboramos com as comunidades para contribuir com a prosperidade e a resiliência a longo prazo.

Nesta seção do relatório, fornecemos informações sobre os tributos que pagamos em nível regional. Para oferecer um contexto mais abrangente, também resumimos nossas principais operações comerciais nessas regiões e destacamos exemplos de nossas contribuições mais amplas, além dos tributos.

Em 2024, a Vale pagou⁹ \$ 6,3 bilhões em tributos e royalties, e a maior parte dessa contribuição – \$ 6,1 – foi paga ao Brasil.

⁹ O total inclui todos os pagamentos de tributos efetuados durante o ano fiscal de 2024. Em algumas jurisdições onde estamos presentes, recebemos restituições dos governos. Em 2024, essas restituições totalizaram \$ 608 milhões e estão incluídas nos valores totais informados acima.

Tributos sobre a renda
\$ 1.990 milhões

Tributos sobre folha
\$ 926 milhões

Tributos sobre mineração
\$ 1.297 milhões

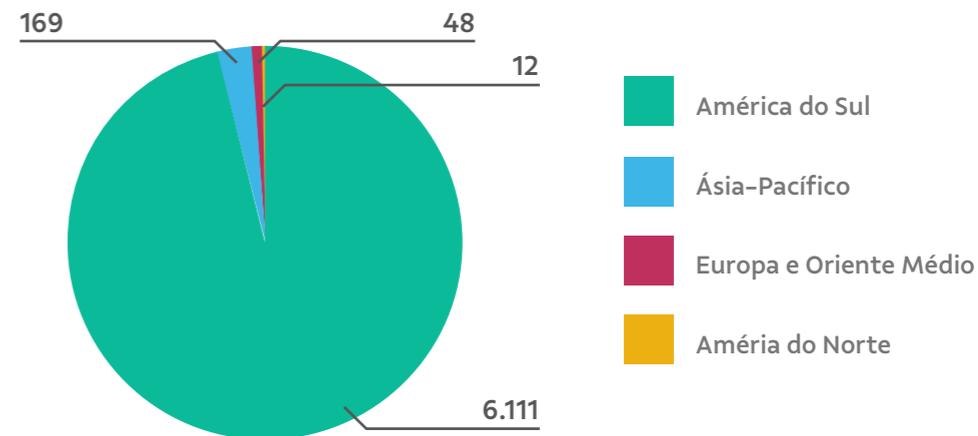
Tributos sobre produtos e serviços
\$ 1.837 milhões

Outros tributos
\$ 290 milhões

Contribuição total de tributos
\$ 6.340 milhões

Força de trabalho
174.116

Pagamento por Região



Valores em \$ milhões

Tributos próprios vs Tributos retidos



Valores em \$ milhões

América do Sul

Nosso negócio

Atuamos na América do Sul há mais de 80 anos; nossas principais operações estão localizadas no Brasil. Na região, produzimos minério de ferro e metais de transição energética, predominantemente cobre e níquel.

As operações da Vale no Brasil se beneficiam de uma infraestrutura logística pré-existente, originalmente construída para transportar minério de ferro. Também atuamos na exploração de novas minas no Brasil, Peru e Chile.

Nossas principais operações na América do Sul são:

Soluções de Minério de Ferro

Minas a céu aberto – 3 sistemas no Brasil:

- Sistema Norte: sistema totalmente integrado localizado em Carajás, Estado do Pará. Composto por três complexos minerários, uma ferrovia e um terminal marítimo.
- Sistema Sudeste: outro sistema totalmente integrado localizado no Quadrilátero Ferrífero, Estado de Minas Gerais. Composto por três complexos minerários, uma ferrovia, um terminal marítimo e um porto.
- Sistema Sul: também localizado no Quadrilátero Ferrífero, Estado de

Minas Gerais, esse sistema é composto por dois complexos minerários e dois terminais marítimos.

Fábricas de pelotização:

- Localizadas no Espírito Santo e Maranhão. O processo de pelotização agrega minério de ferro e outros elementos para formar pelotas, que são fonte do óxido de ferro durante o processo de fabricação do aço. Temos oito plantas de pelotização em operação no Brasil dedicadas à produção de pelotas.

Planta de briquetes:

- Duas plantas de briquetagem no Espírito Santo. O briquete é um produto inovador e pode reduzir emissões de CO₂ em até 10% na produção de aço.

Metais de Transição Energética

- Pará – Nossas operações de níquel em Onça Puma incluem duas principais minas a céu aberto (Onça e Puma), depósitos satélites e uma unidade de fundição que produz ferroníquel de alta qualidade para aplicação na indústria de aço inoxidável.
- Pará – Nossas operações de cobre em Sossego e Salobo incluem a maior mina de cobre do Brasil e abrangem quatro minas a céu aberto (Sossego, Sequerinho, Pista e Mata II), depósitos satélites e uma unidade de processamento para a produção de concentrado de cobre.

Visão tributária

Em 2024, a Vale pagou \$ 6,1 bilhões em tributos na América do Sul. Aproximadamente 99,9% desse total foi pago ao Brasil, onde contamos com aproximadamente 90% de nossa força de trabalho total global.

Tributos sobre a renda
\$ 1.843 milhões

Tributos sobre mineração
\$ 1.286 milhões

Outros tributos¹¹
\$ 235 milhões

Contribuição econômica¹²
\$ 26.736 milhões

Tributos sobre folha
\$ 591 milhões

Tributos sobre produtos e serviços¹⁰
\$ 2.156 milhões

Contribuição total de tributos
\$ 6.111 milhões

Força de trabalho
156.305

Na América do Sul, a maior parte dos pagamentos de tributos realizados pela Vale são efetuados ao Brasil, onde a alíquota dos tributos sobre a renda é de 34%, e são aplicados tributos específicos sobre a mineração (CFEM) e tributos estaduais e municipais sobre a fiscalização de recursos minerais.

No Brasil, as empresas de mineração estão sujeitas a tributos, royalties e outras taxas específicas em relação à exploração dos recursos minerais nacionais.

Os pagamentos incluem:

• **Royalties sobre a mineração** – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (“CFEM”). Essa forma de royalty é calculada por meio de alíquotas que variam de 1% a 3,5% e os pagamentos são feitos à Agência Nacional de Mineração, que é responsável pela distribuição dos recursos aos estados e municípios, de acordo com as localidades afetadas e onde ocorre a atividade minerária¹³.

• **Tributos estaduais e municipais sobre a fiscalização de recursos minerais** – Diversos estados¹⁴ e municípios¹⁵ brasileiros instituíram a TFRM, que é tributada mensalmente a valores que variam entre R\$ 2,11 e R\$ 13,73 por tonelada métrica de minerais produzidos ou transferidos do estado.

No Pará, devido à adesão ao programa estadual de tributação chamado Programa Estrutura Pará, em 2024, 50% da TFRM arrecadada, equivalente a \$ 202 milhões, será especificamente destinado ao financiamento de projetos de construção realizados em benefício das comunidades locais, de acordo com a Lei nº 7.591/2011 e o Decreto nº 3.219/2023. A Vale não terá direitos subsequentes de propriedade ou uso desses projetos.

¹⁰ Cerca de 48 % (\$ 1.038 milhões) foram liquidados por meio de créditos.

¹¹ A maior parte desses pagamentos – \$ 206 milhões – é resultado do imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio e distribuições de debêntures feitas pela Vale em 2024. Mais detalhes sobre a aplicação de juros sobre capital próprio e debêntures podem ser encontrados no **Relatório 20-F** da Vale.

¹² Conforme GRI 201-1, contido no **Relato Integrado**.

¹³ Por previsão constitucional, nem todas estão refletidas nas leis infraconstitucionais, esse royalty deve ser calculado sobre: (i) receitas líquidas, quando os recursos minerais são objeto de venda, sendo aplicáveis regras de preços de transferência à venda para partes relacionadas; ou (ii) custos de mineração, quando os recursos minerais estão sujeitos a consumo interno. A Vale segue rigorosamente todas as normas constitucionais relativas ao assunto.

¹⁴ Incluindo Minas Gerais e Pará.

¹⁵ Consideramos que existem argumentos sólidos para contestar as taxas de fiscalização de recursos minerais impostas pelos municípios.

Para os tributos incidentes sobre mineração no Brasil, pagamos uma alíquota média de 5,33%. Em 2024, isso equivale a \$ 1.285 milhões pagos às autoridades fiscais brasileiras.

Minério de ferro	Cobre	Outros
\$ 1.226 milhões	\$ 57 milhões	\$ 2 milhões

Além dos tributos

Além da nossa contribuição econômica, por meio de empregos gerados, para as economias da América do Sul e brasileira, também apoiamos diversas iniciativas de transformação social que ultrapassam a tradicional cadeia de valor da mineração.

Projeto de reciclagem no Espírito Santo

Um dos projetos em que a Vale está investindo atualmente é uma nova instalação de processamento de resíduos plásticos de última geração, que está ajudando a limpar a região e a gerar empregos na comunidade local.

Em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, nosso investimento contribuiu para a criação da primeira fábrica de supressor de poeira à base de plástico PET no Espírito Santo, com capacidade para reciclar 70 toneladas de plástico, com potencial para remover mais de 1 milhão de garrafas PET do meio ambiente a cada mês.

O plástico é triturado e passa por um processo de reciclagem química que o transforma em resina biodegradável. Essa resina pode então ser aplicada a pilhas de minério de ferro e carvão, cargas ferroviárias e estradas de acesso não pavimentadas, formando uma película protetora que reduz as emissões de poeira. A Vale implementará essa solução de resina em suas operações.

A maior parte do plástico utilizado na planta será fornecida dentro da própria região, demonstrando nosso compromisso com a melhoria das comunidades onde atuamos.

Até o momento, 580 pessoas, incluindo catadores de resíduos e suas famílias, já foram beneficiadas pelas ações do Reciclo, realizadas em parceria com 12 associações em seis municípios do Espírito Santo. Mais de 60.000 pessoas agora contam com coleta seletiva disponível em suas residências e locais de trabalho, com 156 novos pontos de coleta instalados.

O Reciclo resultou em um aumento de 56,7% na renda dos catadores, alcançando uma média de R\$1.338 por pessoa. Conseguimos isso graças às nossas parcerias estratégicas e ao investimento de R\$1,8 milhão em equipamentos, obras e capacitação. Esse investimento possibilitou o aumento da taxa mensal de coleta de recicláveis de 168 toneladas em 2021 para uma média de 357 toneladas em 2024.

Estação do Conhecimento Marabá

Adicionalmente, localizada no Pará, a Fundação Vale mantém a Estação do Conhecimento Marabá, que atende 395 crianças e 663 adolescentes. Os serviços oferecidos à comunidade são gratuitos e incluem atividades esportivas (atletismo, futebol, futevôlei e vôlei de areia), atividades culturais (teatro, dança, aulas de música e capoeira), educação, saúde e assistência social.

Após 15 anos no Pará, a Estação do Conhecimento já apoiou mais de 1.600 famílias com serviços e atividades que buscam contribuir, principalmente, para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. O espaço se destaca por seu alinhamento com políticas públicas e é mantido pela Fundação Vale, com apoio da Vale e de outros parceiros, incluindo Wheaton Precious Metals, CXHI, Posco e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O compromisso da Vale com a sustentabilidade vai além da responsabilidade ambiental, abrangendo também a dedicação em gerar um impacto social positivo onde atuamos. Investimos em iniciativas voltadas para a criação de um legado duradouro e positivo em diversas áreas essenciais: enriquecimento cultural, proteção dos direitos de crianças, adolescentes e idosos, promoção da saúde e incentivo ao desenvolvimento esportivo. Ao apoiar estrategicamente ações que fortalecem políticas públicas, buscamos criar valor compartilhado para as comunidades.

Foto: Leo Lopes



Desde 2018, a Vale tem sido classificada como a maior patrocinadora de iniciativas sociais e esportivas no Brasil.

Em 2024, nosso patrocínio para essas iniciativas¹⁶ destinou \$ 73,7 milhões para 340 projetos e 107 fundos.

Além disso, nosso Instituto Cultural foi reconhecido como o maior patrocinador na área cultural e, desde 2020, mais de 830 projetos foram beneficiados com um investimento total de \$ 205 milhões.

¹⁶ Iniciativas sociais previstas em diferentes Leis de Incentivos Fiscais

América do Norte

Nosso negócio

As principais atividades da Vale na América do Norte ocorrem no Canadá, onde realizamos operações há muitos anos. Temos três operações distintas e também um projeto estratégico no país. Em Ontário, operamos cinco minas, uma usina, uma instalação de processamento e uma refinaria em Sudbury, bem como uma refinaria em Port Colborne. Em Manitoba, operamos uma mina e uma usina em Thompson, localizada no centro da Região Boreal Norte. Em Newfoundland e Labrador, o concentrado de níquel da mina remota fly-in e fly-out de Voisey's Bay é enviado para nossa moderna planta de processamento de Long Harbor.

O principal resultado dessas operações são produtos de metais de transição energética de alta qualidade e baixo teor de carbono. A Vale é a maior produtora de níquel do Canadá, um metal versátil conhecido por seu uso em aplicações especializadas, como baterias e revestimentos metálicos. Nossas operações no Canadá também produzem cobre, cobalto, ouro, prata, metais do grupo da platina e outros metais preciosos. A Vale também possui sua sede operacional de metais de transição energética em Toronto, além de um escritório de vendas e marketing nos Estados Unidos.

A Vale emprega mais de 7.000 pessoas na América do Norte, a maior parte reside nas comunidades onde nossas operações de mineração e processamento estão localizadas.

Visão tributária

No Canadá, nossas operações atualmente não estão em uma posição de pagadora de imposto de renda, principalmente devido a mudanças nos preços globais de mercado dos metais, aumento dos custos de produção e investimentos significativos de capital em nossas operações, que, ao longo do tempo, são dedutíveis no cálculo do tributo.

Adicionalmente, frequentemente recebemos restituições de tributos indiretos sobre produtos e serviços no Canadá. Isto ocorre porque pagamos tributos sobre valor agregado nas compras de nossos fornecedores canadenses, enquanto as mercadorias que exportamos do Canadá estão sujeitas a um tributo com alíquota zero.

Tributos sobre a renda

\$ 2 milhões

Tributos sobre mineração

\$ 1 milhão

Outros tributos

\$ 32 milhões

Contribuição econômica

\$ 4.217 milhões

Tributos sobre folha

\$ 286 milhões

Tributos sobre produtos e serviços

\$ (309) milhões

Contribuição total de tributos

\$ 12 milhões

Força de trabalho

9.144

Além dos tributos

A Vale se orgulha em atuar no Canadá. Reconhecemos e levamos a sério nosso compromisso de apoiar titulares de direitos, organizações, grupos e projetos indígenas e aborígenes que tornem este país um lugar sustentável para viver, aprender e trabalhar. Em esfera nacional, a Vale apoia programas que beneficiam os canadenses em todo o país e que se alinham aos nossos valores e objetivos. Estamos empenhados em construir parcerias fortes e estratégicas com organizações que compreendam e nos ajudem a promover os nossos objetivos de investimento corporativo e comunitário. Nos orgulhamos em apoiar diversas iniciativas nacionais e locais, que incluem:

Canadá – Laboratório de Veículos Elétricos da Vale Lab no Cambrian College

O novo laboratório de veículos elétricos no Cambrian College, em Sudbury, é um dos poucos centros de pesquisa públicos no Canadá focados em mineração e equipamentos elétricos de grande porte. Inaugurado em 2024, o laboratório oferece aos estudantes de programas relacionados no Cambrian a oportunidade de realizar projetos pagos de pesquisa e desenvolvimento.

Nosso investimento de \$ 750.000 nesse espaço de laboratório é um reflexo do nosso compromisso com a inovação e o desenvolvimento sustentável. Ao apoiar instalações de ponta para prototipagem, testes e treinamento, buscamos reduzir a lacuna entre as demandas da indústria e a excelência acadêmica. Essa parceria nos ajudará a nos manter à frente no cenário dinâmico dos veículos elétricos.

Canadá – Caminhando juntos para vencer a depressão

Em 2024, funcionários de nossas operações em Ontário, Manitoba e Newfoundland e Labrador participaram de uma caminhada beneficente para arrecadar fundos em apoio à campanha Walk to Defeat Depression. Como parte do evento, doamos \$ 225.000 para a Mood Disorders Society of Canada.

Essa doação faz parte de nossa parceria de três anos em apoio à Mood Disorders Society of Canada e à campanha Walk to Defeat Depression. A iniciativa incentiva atividades físicas, como caminhadas e corridas, além da interação social, como formas de impacto positivo na saúde mental. A campanha também promove conversas abertas sobre doenças mentais para educar as pessoas, eliminar barreiras e combater o estigma persistente.

Europa e Oriente Médio

Nosso negócio

Nossas operações na Europa se concentram principalmente no Reino Unido, onde operamos uma refinaria de níquel em Clydach e a sede global do nosso negócio de metais de transição energética está localizada em Londres. Nossa refinaria produz níquel refinado na forma de pó e pelotas, proveniente do óxido de níquel produzido pelas filiais da Vale. Os produtos de níquel resultantes são de alta qualidade, atingindo um nível de pureza de 99,9%. A pureza dos pós e das pelotas de níquel da Vale torna nossos produtos ideais para aplicações especializadas, como ligas com alto teor de níquel, bem como aplicações em revestimento e aço inoxidável. Além disso, os produtos premium de níquel refinados em Clydach irão atender a indústria de automóveis elétricos, fornecendo um exemplo claro de como os nossos produtos estão apoiando a transição energética. Também temos escritórios corporativos na Suíça e na Holanda.

No Oriente Médio, nossas principais operações estão localizadas em Omã, que pode produzir mais de 9 milhões de toneladas métricas de pelotas de minério de ferro por ano. Omã possui uma localização estratégica, próxima à Europa, Ásia e

África, e seu porto de águas profundas pode acomodar nossos amplos navios. Como resultado, temos uma capacidade de movimentação de 40 milhões de toneladas de minério de ferro e pelotas anualmente. Nossa planta de pelotização em Sohar incorpora soluções ambientais inovadoras, incluindo medidas de controle e monitoramento. Estamos investindo e temos planos para continuar investindo no país. Por exemplo, em 2024, firmamos uma parceria com o Jinnan Iron & Steel Group para realizar atividades de concentração de minério de ferro, reduzindo o impacto ambiental associado à fabricação de produtos de aço de baixo carbono por meio da rota de redução direta, um método no qual o minério de ferro é convertido em ferro sem ser fundido.

Visão tributária

Em 2024, pagamos tributos sobre a renda, tributos sobre folha e outros tributos na Europa e no Oriente Médio. Continuamos recebendo determinados reembolsos no Reino Unido uma vez que, embora paguemos tributos sobre valor agregado nas compras de nossos fornecedores, esses valores se tornam reembolsáveis porque os bens que exportamos estão sujeitos a uma alíquota zero de imposto sobre valor agregado.

Tributos sobre a renda

\$ 57 milhões

Tributos sobre folha

\$ 17 milhões

Tributos sobre mineração

—

Tributos sobre produtos e serviços

\$ (28) milhões

Outros tributos

\$ 2 milhões

Contribuição total de tributos

\$ 48 milhões

Contribuição econômica

\$ 5.826 milhões

Força de trabalho

5.573

Além dos tributos

Valorizamos igualmente todas as jurisdições onde operamos; mesmo nas regiões onde a extração não é realizada, nossa presença continua sendo significativa e marcante. Buscamos continuamente oportunidades que não apenas contribuam para nosso próprio crescimento, mas também criam um impacto positivo nas comunidades locais. Nossos esforços são abrangentes e focados na geração de oportunidades de emprego, no desenvolvimento de talentos locais, na promoção da diversificação econômica e no fortalecimento das cadeias de abastecimento das localidades.

Nesta região, nossos esforços incluem o seguinte:

Omã – Nosso compromisso contínuo

Nossas iniciativas em Omã incluem a promoção do voluntariado, investimento em projetos educacionais em diversas áreas, incentivos ao esporte, a implementação de alternativas sustentáveis para melhorar a qualidade de vida das comunidades ao redor e sistemas de redução de poeira instalados no complexo.

Investimos ativamente em talentos locais, em 2024, por exemplo, convidamos e recebemos algumas das mentes mais brilhantes do mundo para visitar Omã e apresentar palestras em Muscat e Sohar, em parceria com universidades e faculdades locais em North Al Batinah e Muscat. A iniciativa, semelhante a TED Talks, busca

capacitar a próxima geração de líderes de Omã, ao mesmo tempo em que reafirma o sólido compromisso da Vale com o progresso e o crescimento do país.

Também investimos em iniciativas ambientais voltadas para a transformação do futuro. Como exemplo, em 2024, descarregamos cerca de 35 recifes artificiais produzidos por impressão 3D em Liwa, em colaboração com a diretoria geral de riqueza agrícola, pesca e recursos hídricos. Esses recifes oferecem habitats essenciais para organismos marinhos, contribuindo para a resiliência dos ecossistemas de corais, promovendo biodiversidade e conectividade ecológica e enriquecendo o ambiente marinho por meio de designs inovadores e características bioinspiradas nos corais.

Reino Unido – Cuidando da nossa comunidade

A refinaria da Vale em Clydach e seus funcionários apoiaram mais de 40 iniciativas comunitárias por meio da doação de tempo e recursos – desde voluntários que ajudam a recolher lixo nas ruas até nosso suporte financeiro a diversas organizações importantes da comunidade. As iniciativas e organizações apoiadas por nós incluem o Vale's Woodland Walk, um jardim comunitário interativo ao ar livre para crianças em idade escolar, a Swansea Canal Society, a Clydach Heritage Society, a Friends of Coed Gwilym Park, e a Men's Shed, um espaço seguro onde todos os membros da comunidade podem se reunir.

Ásia-Pacífico

Nosso negócio

As nossas principais atividades na região Ásia-Pacífico estão concentradas na Indonésia, no Japão e na Malásia. Estamos presentes também na China, Austrália e Singapura.

Na Indonésia, nossas operações giram em torno de nossa participação (30,5% em 2024) na PT Vale Indonesia TBK (PTVI), produtora de níquel em mate. A Vale tem uma história relevante na Indonésia, onde estamos comprometidos em gerar valor para os recursos minerais da Indonésia, operando uma mina de níquel integrada, conduzindo nossos negócios por meio de práticas de mineração responsáveis e sustentáveis no país, de uma forma que tenha impacto positivo no meio ambiente e sociedade.

Em Matsusaka, Japão, possuímos uma das maiores refinarias de níquel, com capacidade de produção anual de 66 mil toneladas. Após expansões em 1997 e 2014, se tornou um dos maiores produtores de sinter de óxido de níquel na Ásia.

Na Malásia, temos o Terminal Marítimo Teluk Rubiah que permite uma melhor

conexão das nossas minas de minério de ferro no Brasil aos nossos mercados na Ásia. Inaugurado em 2014, nosso terminal é o maior investimento estrangeiro direto no estado de Perak. Ele reduz o prazo de transporte de minério de ferro em cerca de 25 dias e foi projetado para movimentar com segurança até 25 milhões de toneladas de minério de ferro anualmente. A instalação compreende um píer de águas profundas, capaz de abrigar o Valemax, um dos maiores e mais eficientes navios de carga do mundo, que nos permite reduzir as emissões de gases de efeito estufa provenientes do nosso embarque de minério para a Ásia.

Visão tributária

Através das nossas operações na Ásia-Pacífico, em 2024, pagamos \$ 169 milhões em tributos, entre tributos sobre a renda, tributos sobre mineração, tributos sobre folha, tributos sobre produtos e serviços e outros tributos.

Nossa principal contribuição tributária ocorre na Indonésia, onde as receitas de mate de níquel estão sujeitas a royalties de mineração e a alíquota varia de acordo com os preços do níquel na London Metal Exchange e pode ser de 2% a 3%.

Tributos sobre a renda
\$ 88 milhões

Tributos sobre folha
\$ 32 milhões

Tributos sobre mineração
\$ 10 milhões

Tributos sobre produtos e serviços
\$ 18 milhões

Outros tributos
\$ 21 milhões

Contribuição total de tributos
\$ 169 milhões

Contribuição econômica
\$ 1.073 milhões

Força de trabalho
3.094

Foto: Valdirene Resende





Foto: Jeferson Capela

Além dos tributos

Em todas as nossas jurisdições da região Ásia-Pacífico, estamos empenhados em contribuir para a proteção dos recursos naturais e do meio ambiente e em gerar um impacto social sustentável mais amplo para as nossas comunidades. Na região, investimos no desenvolvimento local seja através da contratação de talentos e fornecedores locais, seja através de projetos para melhorar de forma sustentável a comunidade que nos rodeia. Alguns exemplos de nossas iniciativas incluem:

Indonésia – Programas de Desenvolvimento Comunitário e Empoderamento

A PTVI foi reconhecida pelo governo por seu compromisso com o bem-estar e o empoderamento das comunidades em torno de suas áreas operacionais. A empresa recebeu o Prêmio Tamasya de Bem-Estar Comunitário em Mineração 2024 por sua implementação consistente dos Programas de Desenvolvimento Comunitário e Empoderamento (PPM), que beneficiam os moradores locais nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento econômico.

Entre as iniciativas mais notáveis estão o treinamento de habilidades profissionais para jovens locais, um Programa de Bolsas de Estudo Comunitárias para estudantes

de famílias de baixa renda e o transporte escolar para alunos de cinco vilarejos. Em 2024, a PTVI investiu mais de \$ 3 milhões nesses programas.

A PTVI também apoia serviços de saúde por meio de iniciativas como o Programa de Alimentação Suplementar para gestantes e bebês, além dos serviços oferecidos pelo Hospital Primaya INCO Sorowako. Adicionalmente, a empresa desenvolve programas de empoderamento econômico, como agricultura sustentável e assistência a micro e pequenas empresas (MSME), além de projetos de infraestrutura, como reformas de residências e fornecimento de água potável e eletricidade.

O compromisso da PTVI com a sustentabilidade abrange a recuperação de áreas degradadas, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento comunitário, o que lhe garantiu reconhecimento global por seu desempenho sólido em ESG e sua liderança na descarbonização industrial.

Malásia – Valorização por meio de envolvimento culturais e esportivos

Em 2024, em colaboração com autoridades locais, a Vale contribuiu com mais de \$ 1 milhão para a revitalização de Beruas, uma cidade no estado de Perak, por meio de projetos de murais e melhorias de infraestrutura. Beruas

foi selecionada como local piloto para essa iniciativa devido à sua importância histórica e ao seu potencial para o desenvolvimento do turismo cultural. Os esforços de rejuvenescimento urbano visam preservar e promover a história e a cultura locais, atrair mais turistas e criar oportunidades de emprego para artistas e negócios locais. Essas melhorias também reforçarão a identidade de Beruas como uma cidade histórica, aumentando sua atratividade como destino turístico cultural em Perak.

Reafirmando o compromisso sólido da Vale Malaysia com o envolvimento comunitário e o bem-estar, colaboramos com o Majlis Perbandaran Manjung (MPM) para co-organizar a primeira edição da Manjung Run 2024. Esse evento de destaque foi projetado para promover saúde, bem-estar e integração social, reunindo um impressionante número de 3.000 participantes, incluindo corredores locais e internacionais. Por meio da Manjung Run 2024, a Vale continua a impulsionar iniciativas significativas que fomentam o bem-estar, o turismo e o empoderamento econômico, deixando um impacto duradouro nas comunidades.

China – Nosso apoio contínuo ao Projeto Hope

Desde 2008, a Vale tem parceria com a China Youth Development Foundation (CYDF) para construir seis “Vale Hope

Primary Schools” nas províncias de Sichuan, Henan e Qinghai, proporcionando ambientes de aprendizado seguros para crianças afetadas por desastres naturais, como o Terremoto de Wenchuan em 2008 e as chuvas intensas em Henan em 2021. A Vale China continua apoiando essas escolas por meio de contribuições financeiras e engajamento de funcionários.

Em outubro de 2024, voluntários, incluindo o Country Manager, visitaram a Yangjiaba Vale Hope Primary School, na província de Sichuan, para conduzir aulas interativas sobre minérios, processos de mineração e a importância da segurança e sustentabilidade.

O compromisso da Vale com a responsabilidade social na China vai além das Vale Hope Primary Schools. A empresa contribuiu para diversas iniciativas do Projeto Hope, como Hope Kitchens, Happy Cinemas e Happy Music Classrooms, além de oferecer bolsas de estudo para alunos em situação de vulnerabilidade. Esses esforços renderam à Vale o Certificado de Honra “Comemoração do 35º Aniversário do Projeto Hope – Tributo aos Parceiros” concedido pela CYDF em 2024.

Os funcionários da Vale se orgulham do impacto positivo na vida dos estudantes e seguem comprometidos em apoiar o desenvolvimento social e econômico da China.

Foto: Marcelo Coelho



Reconciliações financeiras

A despesa com imposto de renda registrada em nossas Demonstrações Financeiras reflete o impacto em nossa posição econômica no final do exercício, de acordo com o resultado apurado pela Vale. Destina-se a fornecer uma indicação do valor do tributo que esperamos pagar pelas atividades realizadas durante aquele exercício, para que seja possível avaliar o impacto que o tributo poderá ter na nossa posição financeira.

Neste relatório, apresentamos o tributo sobre a renda pago durante o exercício pelo regime de caixa, que geralmente não corresponde ao valor da despesa de imposto de renda divulgado nas Demonstrações Financeiras por diversos motivos, conforme demonstrado no gráfico. A título de exemplo, o tributo sobre a renda pago durante este exercício financeiro pode incluir pagamentos relativos a atividades num exercício financeiro anterior, mas pode excluir pagamentos finais relacionados a atividades desse exercício financeiro, mas que ocorram após o final do exercício financeiro.

Conciliação do tributo sobre a renda e fluxo de caixa



Valores em \$ milhões

¹⁷ Conforme Demonstração Financeira

¹⁸ Conforme este Relatório de Contribuições Fiscais

¹⁹ Conforme Fluxo de Caixa da Demonstração Financeira

Alíquota efetiva

A legislação tributária brasileira exige a tributação da renda em bases universais (incluindo lucros gerados por suas controladas estrangeiras, de acordo com as regras de CFC ("Controlled Foreign Corporation" – ou em português, Tributação em Bases Universais)), e, portanto, o valor devido a título de tributos sobre a renda da Vale é calculado aplicando a alíquota nominal no Brasil no final do ano calendário. O montante de tributos sobre a renda apresentado em nossas demonstrações financeiras consolidadas é calculado aplicando a diferença entre a alíquota do tributo sobre a renda e a alíquota local do tributo sobre a renda de cada jurisdição onde nossas controladas operam e geram rendimentos tributáveis.

Em nossas demonstrações financeiras consolidadas de 2024, registramos uma despesa de imposto de renda de \$ 721 milhões, uma redução de \$ 2.325 em comparação com a despesa de imposto de renda de \$ 3.046 milhões em 2023, principalmente em decorrência de uma redução de 40% na renda tributável.

Nossa alíquota efetiva foi de 10,8%. Além disso, se excluirmos os itens excepcionais: (i) adição de prejuízos fiscais (impacto de \$ 617 milhões), (ii) ganhos decorrentes de aquisições e desinvestimentos (impacto de \$ 651 milhões), e (iii) reclassificação de ajustes acumulados para a demonstração de resultados (impacto de \$ 24 milhões), nossa alíquota efetiva ajustada foi de 30,06% em 2024.

	Alíquota efetiva	Alíquota efetiva ajustada
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	6.696	6.696
Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação (34%)	(2.277)	(2.277)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Incentivos fiscais	1.428	1.428
Provisões relacionadas à Samarco	(361)	(361)
Ganhos decorrentes de aquisições e desinvestimentos (ii)	651	-
Resultado de participações societárias	103	103
Adição de prejuízos fiscais (i)	617	-
Prejuízos fiscais não reconhecidos do ano	(127)	(127)
Reclassificação dos ajustes acumulados para a demonstração de resultados (iii)	24	-
Efeitos da apuração fiscal em entidades do exterior	(406)	(406)
Outros	(373)	(373)
Tributos sobre o lucro	(721)	(2.013)
AE/AEA	10,77%	30,06%

Mais detalhes sobre a reconciliação dos tributos calculados conforme a alíquota nominal e o valor de tributos registrados são apresentados na nota 8 das nossas **demonstrações financeiras** consolidadas.

Foto: Marcus Desimoni - Nitro



Nossa abordagem fiscal

Consideramos a mineração um motor essencial para o crescimento econômico e desenvolvimento, e acreditamos que só podemos servir à sociedade gerando prosperidade para todos enquanto cuidamos do planeta. **Na Vale, também acreditamos que demonstrar responsabilidade em questões tributárias e de investimentos é fundamental para cumprir nosso propósito. É com este espírito, e alinhados com o nosso propósito, que abordamos os tributos e os investimentos que fazemos.**

Na nossa organização, a função tributária é liderada pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, responsável por este relatório e que faz parte do Conselho Executivo da Vale, que revisa e supervisiona regularmente os assuntos fiscais da Empresa.

Nosso Conselho Executivo desempenha um papel importante ao revisar e supervisionar regularmente os assuntos fiscais do grupo. Ele aprova este relatório fiscal e nossa Política Fiscal, garantindo assim que nossas práticas fiscais estejam alinhadas com nossos valores corporativos e objetivos estratégicos. Essa supervisão garante transparência, responsabilidade e adesão às melhores práticas nos assuntos fiscais do grupo.

Conforme indicado na nossa **Política de Conformidade Fiscal**, nossa abordagem tributária é baseada nos seguintes cinco princípios:

Transparência

Ser transparente quanto aos tributos e royalties que pagamos é uma forma de demonstrar como contribuimos para as economias das jurisdições e comunidades onde atuamos. Ao adotarmos uma abordagem transparente, pretendemos fomentar a confiança dos nossos stakeholders locais, nacionais e internacionais.

Criação de valor a longo prazo

Nosso objetivo é criar valor de longo prazo para todos os stakeholders envolvidos em nossas atividades comerciais. O investimento nas nossas minas é muitas vezes um compromisso de várias décadas para com uma comunidade e, quando podemos compartilhar valor, criamos um negócio sustentável mais sólido.

Gestão e controle de riscos

Em todos os aspectos do nosso negócio, trabalhamos para proporcionar segurança e gerenciar riscos. Em termos fiscais, isto significa que temos estruturas eficazes para identificar, monitorar, controlar e gerir os nossos riscos tributários, em conformidade com a nossa Política Interna de Gestão de Riscos²⁰.

Excelência em compliance

Respeitamos as leis fiscais locais aplicáveis e cumprimos as obrigações tributárias em todas as jurisdições onde atuamos.

Relacionamento proativo e aberto com autoridades fiscais e stakeholders

Procuramos desenvolver relações abertas e colaborativas com as autoridades fiscais, atuando com integridade nas jurisdições em que operamos. Nos engajamos em discussões proativas em relação a questões tributárias, operações comerciais e investimentos.

Foto: Felipe Borges



²⁰ As diretrizes e orientações para a estratégia de gestão de riscos corporativos estão definidas na **Política de Gestão de Riscos da Vale**.

Nossos princípios na prática

Os exemplos a seguir destacam como nossos princípios tributários estão incorporados nas operações diárias da Vale e como promovemos uma abordagem responsável em questões tributárias e de investimento.

Transparência – Alinhamento com novo reporte americano sobre pagamentos da indústria de mineração

Como resultado de nossa abrangência global, estamos sujeitos a requisitos de transparência cada vez mais rigorosos e em constante evolução que atravessam fronteiras. Nossa equipe fiscal monitora diligentemente essas mudanças regulatórias, garantindo proativamente nosso compromisso de atender e, muitas vezes,

superar esses requisitos. Essa dedicação ao monitoramento regulatório vai além da mera conformidade e é parte integrante dos esforços da Vale para manter nossos stakeholders totalmente informados.

Como a mineração constitui nossa atividade principal, recentemente nos tornamos sujeitos às novas regras de transparência da Securities and Exchange Commission (SEC), que exigem a divulgação de tributos, royalties e outros pagamentos relacionados à extração para governos por meio da apresentação do Formulário SD à SEC. Com o apoio diligente da nossa equipe, apresentamos com sucesso nosso primeiro Formulário SD de maneira oportuna durante 2024, fornecendo as informações necessárias em relação ao ano

fiscal de 2023. Para mais detalhes sobre este relatório, [clique aqui](#).

A divulgação do formulário SD requerido nos EUA amplia ainda mais os compromissos contínuos de transparência da Vale em relação à divulgação de nossos pagamentos a governos, juntamente com outros regimes de relatórios, como EITI, as regulamentações ESTMA no Canadá e o Código de Obrigações Suíço.

Criação de valor a longo prazo – Investimento na fabricação de produtos de aço de baixo carbono

Engajar-se em projetos focados na sustentabilidade oferece à Vale

oportunidades de gerar valor a longo prazo para a sociedade. Nosso time tributário capacita e colabora com a empresa como um todo para criar esse valor, fornecendo suporte fiscal contínuo, impulsionando assim o sucesso duradouro de nossas iniciativas.

Em 2024, anunciamos uma parceria com o Jinnan Iron & Steel Group para estabelecer uma planta de concentração de minério de ferro em Omã. Essa parceria prioriza a inovação, utilizando tecnologia avançada para alcançar um concentrado de maior qualidade. Esse concentrado é então usado para produzir pelotas de alta qualidade e, no futuro, briquetes, ambos ideais para a produção de ferro de redução direta (DRI). O DRI representa um avanço significativo

na produção de aço ambientalmente responsável, evitando o processo tradicional de fusão em alto-forno. Ao aproveitar fontes de energia mais limpas, iniciativas como a Planta de Concentração de Sohar abrirão caminho para um futuro de fabricação mais sustentável para a indústria do aço.

Nosso time contribuiu significativamente para este projeto, fornecendo suporte abrangente e significativo à equipe de negócios com o objetivo de garantir a prontidão para a transação, incluindo, mas não se limitando à identificação do local adequado para as operações e modelo de negócios, bem como o suporte na importação de equipamentos e operação futura.



Gestão e controle eficaz de riscos tributários – Nosso modelo de governança de riscos tributários

Consistente com nossa abordagem de gestão de riscos, estamos comprometidos em conduzir nossos assuntos fiscais com certeza, justiça e transparência.

A empresa adota as melhores práticas para administrar esses riscos, conforme delineado a seguir. Em termos de

tributos, temos estruturas eficazes para identificar, monitorar, controlar e gerenciar riscos fiscais, em conformidade com nossa Política Interna de Gestão de Riscos, Estratégia Fiscal, Código de Conduta e nossas regras de governança corporativa, bem como com nosso compromisso com a legalidade e ética empresarial.

Os principais objetivos da **Política de Gestão de Riscos** da Empresa são:

- Promover uma cultura de gestão de riscos em toda a empresa.
- Apoiar o planejamento estratégico e a sustentabilidade dos negócios da Vale, otimizando a alocação de capital e aprimorando a gestão de ativos.
- Medir e monitorar riscos potenciais de forma consolidada, considerando os efeitos em todo o negócio da Vale.
- Apoiar a avaliação de impactos potenciais relacionados a novos

investimentos, aquisições e desinvestimentos no panorama de riscos da Vale.

- Mapear riscos presentes e emergentes e buscar soluções oportunas para mitigar impactos negativos nos objetivos empresariais e estratégicos da empresa.

Os riscos relacionados a tributos são avaliados para a tomada de decisões

empresariais. Embora a incerteza em relação à interpretação das leis e regulamentos fiscais seja um elemento que não pode ser totalmente excluído de nossos negócios, os riscos fiscais são regularmente identificados, escalados e monitorados.

Considerando um processo integrado de governança de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa, que é estruturado da seguinte forma:

A equipe é formada por agentes operacionais e não operacionais da empresa, que são responsáveis por:

- I. Registrar e gerenciar diretamente os riscos envolvidos em todo o modelo de negócios;
- II. Implementar e monitorar controles preventivos e mitigadores, bem como definir planos de ação;
- III. Gerenciar estratégias preventivas e de mitigação de acordo com suas atribuições, garantindo que sejam precisas, oportunas e em conformidade com as regulamentações externas e políticas internas, segurança de processos, e abordar quaisquer deficiências nos controles quando detectadas.

Composto pela Gestão Integrada de Riscos (Enterprise Risk Management – ERM), que reporta à Vice-Presidência Executiva de Finanças e Relações com Investidores, cujas responsabilidades incluem:

- I. Consolidar, organizar e relatar o desempenho da gestão de riscos;
- II. Desenvolver e implementar políticas, metodologias e ferramentas para uma gestão eficaz de riscos;
- III. Apoiar e monitorar a conformidade com o modelo de governança de riscos da organização;
- IV. Apoiar a primeira linha de defesa;
- V. Promover a comunicação integrada e disseminar a cultura de gestão de riscos da empresa.

Compreende áreas definidas pelo Comitê Executivo da Vale responsáveis por:

- I. Definir metodologias, padrões técnicos, tecnológicos e mínimos de gestão, bem como indicadores de risco e confiabilidade de ativos que a primeira linha de defesa deve adotar;
- II. Monitorar a adesão às diretrizes definidas.

Composto pela Auditoria Interna e pelo Canal de Denúncias, que:

- I. Realizam, observando suas respectivas áreas de atuação, avaliações e inspeções, por meio de testes de controle e investigação de denúncias, fornecendo garantia isenta, incluindo sobre a eficácia da gestão e prevenção de riscos, controles internos e conformidade;
- II. Reportam ao Comitê Executivo e ao Comitê de Auditoria e Riscos sobre Tópicos de Risco Prioritários ou Emergentes, levando em consideração os resultados de seu trabalho de auditoria.

Primeira linha de defesa

Segunda linha de defesa

Segunda linha de defesa de especialistas

Terceira linha de defesa

Excelência em Compliance

Como uma Empresa com presença global, estamos sujeitos a inúmeras obrigações legais de prestação de informações. O profundo conhecimento da tributação local e internacional entre os nossos profissionais especializados e o estabelecimento de processos consistentes, oportunos e eficientes pela nossa equipe tributária nos permitiram cumprir nossos requisitos de *compliance* em esfera local, nacional, regional e global. O cumprimento da legislação tributária promove a transparência, a imparcialidade e a equidade na distribuição da carga fiscal pela sociedade.

Nos concentramos na qualidade e no controle no que diz respeito às nossas obrigações tributárias e temos processos internos que acompanham como cumprimos os procedimentos de entregas de declaração e *compliance*.

Ao aderir aos nossos princípios de *compliance*, contribuimos com os orçamentos fiscais do governo e, assim, apoiamos os serviços públicos e infraestruturas, desempenhando um papel crucial na construção de uma sociedade sustentável e próspera para todos.

Através de um sólido sistema interno, monitoramos o cumprimento das obrigações tributárias em todas as nossas jurisdições de acordo com os prazos locais, incluindo a apresentação de declarações de imposto de renda, arquivos locais e declarações de IVA, e o pagamento dos tributos devidos tempestivamente.

Em 2024, fizemos o monitoramento de 271 obrigações nas jurisdições em que atuamos.

Implementação das regras de Pillar 2

Estamos envolvidos em vários grupos de trabalho da indústria e outros mais abrangentes relacionados a questões fiscais. Essa atividade contribui para a criação de diretrizes precisas, aumenta a compreensão das complexidades técnicas e digitais que tanto as empresas quanto as autoridades fiscais enfrentam, e, em última análise, simplifica os procedimentos de conformidade.

Em dezembro de 2021, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) lançou as regras do modelo Pilar Dois para reformar a tributação corporativa internacional. Grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras são obrigados a calcular sua alíquota efetiva

de imposto em cada país onde operam, a “alíquota efetiva de imposto GloBE”.

Quando a alíquota efetiva GloBE de qualquer entidade no grupo econômico, agregada por jurisdição onde o grupo opera, é inferior à alíquota mínima definida em 15%, o grupo multinacional deve pagar um valor suplementar de imposto sobre os lucros, referente à diferença entre sua alíquota efetiva GloBE e a alíquota mínima de imposto.

A partir de 2024, a Vale passou a estar sujeita às regras do Pilar Dois nos Países Baixos, Suíça, Austrália, Reino Unido, Japão, Luxemburgo e Canadá. No Brasil, a Lei nº 15.079/24 e a Instrução Normativa RFB nº 2.245/24 foram publicadas em dezembro de 2024 para alinhar a legislação tributária brasileira com as regras GloBE da OCDE, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

Para garantir que cumprimos essas regras, implementamos um monitoramento trimestral dos resultados de nossas jurisdições, com o apoio de nossos consultores externos. Durante esse processo, mapeamos todos os dados necessários e implementamos um processo de coleta de dados.

Principalmente devido à aplicação de certas regras simplificadoras (“Safe Harbor”) no cálculo GloBE, não esperamos sofrer qualquer impacto material em relação ao Pilar Dois.

Relacionamento proativo e aberto – Mudança na implementação de projetos de Metais para Transição Energética

Priorizamos a comunicação transparente com as autoridades fiscais e nossos stakeholders mais amplos, indo além de nossas obrigações fiscais convencionais. Nossos profissionais fiscais se envolvem ativamente com partes interessadas por meio da participação em

vários fóruns e iniciativas de defesa, atuando no melhor interesse de nossa empresa enquanto interagem com a indústria mais ampla e as sociedades onde operamos. Por meio de nossa participação, defendemos práticas justas alinhadas com nossas políticas fiscais responsáveis, visando contribuir para um impacto positivo mais amplo.

Como exemplo, em 2024 enfrentamos uma mudança na implementação de um de nossos maiores projetos no negócio de Metais para Transição Energética, onde o diálogo com diferentes autoridades fiscais havia sido realizado com base em um perfil de projeto esperado. Em vista dessa mudança, nossa equipe fiscal tomou a iniciativa de se envolver proativamente em um novo diálogo com as autoridades fiscais suíças para buscar uma comunicação contínua e transparente, reforçando assim nosso compromisso de manter práticas fiscais responsáveis.

A Vale tem o compromisso de agir com integridade e transparência; ouvir ao lidar com parceiros é um comportamento chave da nossa Empresa, que também está incorporado a nossa atuação tributária. Nosso Código de Conduta descreve os princípios fundamentais que norteiam a conduta profissional de todos que trabalham para a Vale ou agem em nosso nome.

Qualquer pessoa, dentro ou fora da Vale, que queira denunciar um caso, ou uma suspeita de desvio de conduta ética, pode utilizar o **Canal de Denúncias da Vale**. O canal é uma ferramenta exclusiva para esse fim, estruturado para assegurar confidencialidade absoluta, proteger o anonimato do denunciante e preservar as informações para que ocorra uma investigação justa.

O Canal de Denúncias garante todas as condições para que um relato seja verificado de forma independente. Em nenhuma circunstância haverá violação de sigilo, intimidação ou retaliação contra o denunciante.



Foto: Uenice Cunha Correa

Estrutura de negócios

À medida que nossos negócios evoluem, também evoluem o ambiente legal e regulatório em que operamos. Ao conduzir nossas atividades comerciais, aderimos às leis fiscais das jurisdições onde operamos, visando maximizar o valor a longo prazo de forma sustentável para todos os nossos stakeholders.

A estruturação de nossas operações leva em consideração os impactos potenciais em nossos objetivos de negócios e incorpora tanto substância comercial quanto econômica. Embora possamos tomar medidas para usar os recursos de maneira responsável e pagar nossa parte justa de tributos, por exemplo, racionalizando a estrutura para ganhar agilidade enquanto minimizamos custos, não implementaremos quaisquer arranjos que sejam artificiais ou forjados.

Nossa empresa está comprometida em operar em total conformidade com toda a legislação local aplicável. Em casos onde há incerteza na interpretação da lei, buscamos aconselhamento externo independente para cumprir nossas obrigações fiscais.

É importante notar que certos aspectos da legislação tributária brasileira, em particular suas regras de Controlada Estrangeira (CFC), podem

resultar em tributos adicionais no Brasil, independentemente de como nossas operações internacionais são estruturadas. Todas as entidades da Vale estão sujeitas às regras de CFC, já que o Brasil é a jurisdição de nossa entidade controladora final. As regras de CFC brasileiras estão entre as mais rigorosas do mundo, exigindo a tributação no Brasil dos lucros estatutários de todas as subsidiárias e afiliadas estrangeiras diretas e indiretas, independentemente de sua localização. Todos esses lucros são tributáveis com base no percentual de participação a uma alíquota nominal de 34%, com compensação disponível para os tributos sobre a renda corporativa correspondentes pagos no exterior.

Embora vários aspectos do regime tributário brasileiro, como as regras de subcapitalização, bem como desenvolvimentos internacionais como a iniciativa Pilar Dois da OCDE, visem combater a transferência de lucros, os investimentos e transações internacionais da Vale permanecem embasados em princípios comerciais fundamentais. Estamos firmemente comprometidos em compartilhar igualmente o valor que geramos entre nossos stakeholders.

Relacionamento com Autoridades Fiscais e Riscos Fiscais

Priorizamos relacionamentos transparentes e colaborativos com as autoridades fiscais e stakeholders, em conformidade com nosso **Código de Conduta** e com as legislações anticorrupção vigentes nas jurisdições onde atuamos.

Nosso objetivo é a certeza em nossas posições fiscais, de forma a gerar pagamentos de tributos aderentes e em conformidade com a lei. Em alguns casos, quando a lei não é clara, temos estruturas eficazes para identificar, monitorar, reportar e gerenciar nossos riscos fiscais, em conformidade com a nossa **Política Interna de Gestão de Riscos Fiscais**.

Resolver questões tributárias por meio de defesas legais e a manutenção das certidões negativas são focos principais²¹. Nossas práticas fiscais são conservadoras, baseadas em estimativas confiáveis de perdas, levando em consideração uma abordagem que será aceita mediante exame pelas Autoridades Fiscais competentes ou por um Tribunal.

Apoiamos sistemas fiscais justos, estáveis e competitivos com a redução de litígios, ao mesmo tempo que entregamos receitas fiscais adequadas

aos governos para apoiar o crescimento econômico e o desenvolvimento das comunidades locais, a criação de emprego e contribuições fiscais viáveis a longo prazo.

Nossa equipe de profissionais também participa de debates nacionais e internacionais em matéria tributária. Essa participação ocorre tanto diretamente com governos e a sociedade civil, como indiretamente por meio de participação em associações e grupos Empresariais. Por meio dessas interações, contribuimos para consultas públicas e fornecemos insights sobre a evolução das políticas tributárias.

Em 2024, mantivemos uma participação ativa no processo da Reforma Tributária Brasileira, oferecendo suporte para regulamentações complementares que devem entrar em vigor em 2026. Também participamos em fóruns específicos do setor para trocar opiniões e compartilhar nossa experiência promovendo criação de valor, crescimento econômico e equilíbrio para o contribuinte em nossa indústria. Somos um membro ativo de organizações e fóruns sem fins lucrativos que promovem o debate sobre os avanços e práticas fiscais; os quais compreendem tanto fóruns específicos por segmento de indústria quanto técnicos, conforme detalhado a seguir:

Tipo	Organização	Papel Vale
Específico do Setor	Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM)	Membro do Conselho
	Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa (EITI)	Empresa apoiadora
	Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)	Membro do Grupo de Trabalho Jurídico
	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Membro do seu Conselho de Assuntos Tributários e Fiscais (CATF)
	Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)	Membro do Conselho
	Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF)	Membro do Comitê Fiscal
	Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA)	Membro do Conselho
Técnico Tributário	Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP)	Membro
	Centro de Cidadania Fiscal (CCiF)	Membro do Conselho de Orientação Fiscal

Monitoramos constantemente as atualizações legislativas globais e específicas do setor em relação aos requisitos de divulgação da transparência fiscal. Estamos empenhados e consideramos as orientações de organizações globais, como o ICMM, a EITI e a Norma GRI 207, para reforçar a transparência e a responsabilidade em nossas atividades globais.

Apoiamos a divulgação da propriedade beneficiária, de forma alinhada com as Expectativas para as empresas que apoiam a EITI. Mais informações podem ser encontradas em nossas **Demonstrações Financeiras Consolidadas**.

A cada três anos somos avaliados pela EITI. Na avaliação mais recente, concluída em 2023, a EITI destacou nossas áreas de boas práticas e reconheceu o nosso *compliance* em linha com suas expectativas para as Empresas que apoiam a iniciativa. Mais informações estão disponíveis **aqui**.

Como parte do nosso compromisso de engajamento com a sociedade, procuramos manter um diálogo aberto com os nossos stakeholders em todo o mundo, procurando contribuir constantemente para fornecer informações mais úteis à medida que continuamos a nossa jornada de transparência. A escuta faz parte da cooperação. Sabemos que haverá áreas para melhorias e agradecemos seu feedback. Por favor, visite a página **Fale Conosco do site da Vale para compartilhar seus comentários.**

²¹Nossas principais discussões em relação a questões tributárias brasileiras estão descritas em nossas **Demonstrações Financeiras Consolidadas**, e no **relatório 20-F**.

Principais questões tributárias

Transações Intercompany

Devido à natureza integrada de nossas operações, realizamos transações com coligadas, subsidiárias e Empresas controladas em conjunto em todas as nossas cadeias de valor produtivas e comerciais.

Nossas transações com partes relacionadas são precificadas de acordo com o princípio “arm’s length” e são realizadas em conformidade com as regras de preços de transferência aplicáveis. Nossas principais transações com partes relacionadas são realizadas com nossas entidades comerciais, sendo a mais significativa localizada na Suíça. Esta Empresa gerencia a nossa interface com os clientes, muitos dos quais estão na Europa e na Ásia. Ela é especializada em atender às necessidades dos clientes, gerenciar fretes dos ativos de produção para os clientes, gerenciar estoques nas vendas de exportação e providenciar operações de processamento no exterior para garantir os melhores mercados e preços para nossos produtos. Adicionalmente, assume riscos e incertezas no mercado global. Sua localização geográfica estratégica e fuso horário, a meio caminho entre os nossos locais de produção e os nossos mercados, nos permite atender nossos clientes de forma mais eficaz.

Também divulgamos nossas principais operações entre empresas às autoridades fiscais como parte de nossos requisitos locais de *compliance*. Cumprimos os requisitos da declaração país a país (CbCR) da OCDE, enviando a documentação do CbCR às autoridades fiscais brasileiras todos os anos como parte da declaração de imposto de renda pessoa jurídica (ECF) de nossa controladora final. A declaração contém informações por país sobre tributos, elementos financeiros, emprego e perfil funcional da Vale. Nosso Arquivo Global e Arquivos Locais também são apresentados às autoridades fiscais de acordo com os requerimentos.

Jurisdições de baixa ou subtributação

Acompanhamos regularmente os desenvolvimentos internacionais para compreender como as jurisdições individuais são avaliadas em relação a diversas medidas de transparência e cooperação, incluindo a lista da União Europeia (“UE”) de jurisdições não cooperativas para fins fiscais, a Lista de Vigilância da UE e as regulamentações brasileiras sobre jurisdições com tributação favorecida²². As autoridades brasileiras aplicam uma definição mais ampla de jurisdições com baixa tributação do que a UE, de forma que as regras brasileiras de preços de transferência também se aplicam a operações de

terceiros entre a Vale (e outras Empresas brasileiras da Vale) com Empresas não relacionadas localizadas em jurisdições com tributação favorecida, conforme definido pela legislação brasileira.

Temos certas entidades operacionais, especificamente em Omã, onde operamos duas fábricas de pelletização de minério de ferro e um centro de distribuição, e veículos para fins especiais e Empresas holdings localizadas em jurisdições com baixa tributação, principalmente como legado de aquisições históricas. O lucro local das Empresas localizadas em jurisdições com baixa tributação²³ não excedeu um total de \$ 339 milhões em 2024. Em todos os casos, os lucros estatutários das Empresas da Vale localizadas em qualquer jurisdição, incluindo aquelas com baixa alíquota de tributos sobre a renda, são tributados no Brasil a uma alíquota de 34% de acordo com as regulamentações do CFC; portanto, não há benefício de tributos sobre a renda oriundo de Empresas nessas jurisdições.

Para simplificar e racionalizar nossa estrutura e operações, realizamos revisões regulares de todas as Empresas por meio do nosso programa de Redução de Entidades Jurídicas. Quando o programa identifica entidades que já não são necessárias, nós nos esforçamos para fechá-las.

Foto: Ricardo Teles



²² Instrução Normativa nº 1.037/10 e Lei nº 12.973/14

²³ Conforme definido pelas regulamentações brasileiras mais amplas.



Foto: Ilya Titov - Adobe Stock

Incentivos fiscais

Usufruímos de incentivos fiscais em algumas das jurisdições em que operamos, estes estão disponíveis para todos os contribuintes que se qualifiquem. Em alguns casos, esses incentivos estão condicionados ao cumprimento de critérios específicos, relacionados, ao emprego ou atividade econômica em nossa ampla cadeia de valor. Nenhum dos regimes sob os quais a Vale recebeu incentivos é apontado pela OCDE como sendo uma prática tributária nociva.

O valor total de incentivos disponíveis para a Vale no Brasil para o ano de 2024 foi de aproximadamente \$ 564 milhões, dos quais 88% correspondem a incentivos relacionados às operações na região Norte do Brasil (SUDAM), conforme tabela, para maiores detalhes, consultar nossa [página ESG](#).

Incentivo	Descrição	Requerimentos	Escopo	Vigência	Valores em 2024 ²⁴
Investimentos na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)	<p>Redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica para Empresas com operações na Região Norte do Brasil, por um período de 10 anos.</p> <p>Reinvestimento de parte do imposto de renda devido em projetos de modernização ou aquisição de máquinas e equipamentos para as operações no norte do Brasil.</p>	<p>Aprovação da SUDAM (agência reguladora responsável).</p> <p>Manutenção de um valor (igual ao obtido com o incentivo fiscal) na conta de reserva de lucros acumulados que não pode ser distribuído a título de remuneração.</p>	<p>Vale: Minério de ferro – Serra Norte e S11D Salobo: Cobre – Marabá e Sossego</p>	<p>AF 2027 – Minério de Ferro (S11D) e Cobre (Sossego) AF 2033 – Minério de Ferro (Serra Norte) e Cobre (Marabá)</p>	<p>Redução de 75% – \$ 472 milhões Reinvestimento – \$ 26 milhões</p>

A Vale também recebe incentivos fiscais fora do Brasil:

Jurisdição	Incentivo	Descrição
Omã	Tributo Aduaneiro	Nossas atividades industriais em Omã receberam isenção do tributo aduaneiro sobre a importação de matérias-primas e equipamentos; a isenção está prevista em legislação e é aberta a todos os contribuintes se determinadas condições forem atendidas.
Malásia	Tributo Aduaneiro	Uma condição Private Bonded que oferece isenção sobre a importação e exportação, principalmente de matérias-primas, até 2027, desde que cumpridos requisitos específicos e sujeitos à regulamentação vigente.

²⁴ Os valores poderão sofrer alterações até a entrega da declaração fiscal da Vale, que ocorre em 31 de julho de 2025.

Foto: Alexandre Rezende – Nitro



Apêndices



APÊNDICE 1 – Base de preparação

Este relatório foi preparado a partir de dados derivados de nossos controles internos sobre relatórios financeiros e de dados registrados em nossos sistemas financeiros, usando os mesmos dados para preparar nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Os números apresentados neste relatório e aqueles encontrados em outros relatórios publicados pela Vale S.A. e/ou suas subsidiárias podem ou não apresentar diferenças. Isso ocorre porque diferentes relatórios podem possuir requisitos específicos de dados.

Os principais números apresentados neste relatório e aqueles encontrados em outros relatórios publicados pela Vale e/ou suas subsidiárias também podem diferir. Isso ocorre porque diferentes estruturas de relatório têm requisitos específicos de dados. A submissão da Vale para a Lei de Medidas de Transparência do Setor Extrativo (ESTMA) pode ser encontrada [aqui](#).

Para os fins deste relatório, a contribuição fiscal total da Vale é composta por:

- Tributos sobre a renda
- Tributos sobre mineração
- Tributos sobre folha
- Tributos sobre produtos e serviços
- Outros tributos

Definições detalhadas de cada um desses termos podem ser encontradas abaixo.

Pagamentos relacionados a tributos aos governos são apresentados líquidos de reembolsos neste relatório, considerando pagamentos feitos em dinheiro e através de créditos fiscais disponíveis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024. Reembolsos fiscais recebidos no ano também são apresentados neste relatório.

Moeda de relatório

Todos os dados sobre nossas subsidiárias são calculados usando as moedas de cada entidade. A moeda da empresa controladora é o real brasileiro (“R\$”). Para fins de apresentação, este relatório é apresentado em dólar americano (“\$”). Todos os pagamentos neste relatório expressos em moedas diferentes de \$ foram convertidos à taxa de câmbio média do mês em que o pagamento foi efetuado.

Base de consolidação

Este relatório segue os mesmos princípios aplicados para preparar nossas demonstrações financeiras consolidadas. Todas as principais subsidiárias as quais temos controle são consolidadas. Nossas entidades de menor participação nas quais somos o principal beneficiário também são consolidadas.

Se uma aquisição ou consolidação de empresa ocorrer dentro do ano, os números financeiros para esse negócio são incorporados a partir da data de aquisição. Por outro lado, quando uma venda é finalizada durante o ano, seus números financeiros são incluídos apenas até a data de venda.

Tributos Próprios

Tributos que as empresas são obrigadas a pagar a um governo em seu nome ou tributos que as empresas são obrigadas a pagar a um terceiro e não podem ser recuperados de um governo. Os principais tributos incluídos nesta categoria são descritos abaixo:

Tributos sobre a renda

Tributo calculado sobre lucros tributáveis, renda ou ganhos de capital. Os valores incluem pagamentos antecipados, pagamentos de ajuste, créditos fiscais compensatórios e liquidações em relação a litígios. Quando houver um tributo sobre ganhos de capital, o valor será incluído neste montante. O total é o valor final a pagar, líquido de quaisquer isenções para evitar dupla tributação, perdas acumuladas, etc. Os tributos retidos na fonte sobre pagamentos a empresas estrangeiras estão incluídos aqui, pois representam um ônus para a Vale.

Pagamentos de tributos retidos na fonte sobre dividendos ou outras distribuições de lucros também são incluídos nos tributos sobre a renda. Tributos são retidos em pagamentos à empresas estrangeiras, incluindo aqueles retidos na fonte ou deduzidos de pagamentos feitos à empresas Vale não residentes e algumas empresas Vale residentes.

Tributos sobre a mineração

Pagamentos relacionados a atividades minerais, e podem ser divididos em três categorias:

- **Tributos sobre extração de minerais e metais:** Tributos específicos para o setor de mineração que representam pagamentos aos governos pela extração de recursos naturais. Isso pode incluir montantes relacionados ao uso agregado.
- **Taxas de licença:** Taxas pagas aos governos pela permissão para explorar um certo recurso ou área na jurisdição.
- **Royalties:** Pagamentos feitos aos governos por atividades como a extração de minerais ou metais.

Tributos sobre a folha de pagamento

Isso compreende tanto:

- **Contribuições sociais do empregador:** pagas pelo empregador, para custear certos benefícios

estatais em apoio a seus empregados. Pode ser um sistema contributivo de seguro contra doença e desemprego, e também fornece pensões de aposentadoria e outros benefícios.

- **Tributos sobre a folha de pagamento e outros tributos sobre os empregados:** Tributos devidos como resultado da capacidade de uma empresa como empregadora.

Tributos sobre produtos e serviços

- **Encargos aduaneiros e tributos sobre transações internacionais:** Compreende todos os encargos aduaneiros/importação/exportação não recuperáveis.
- **Tributos indiretos sobre a produção ou venda de bens e serviços:** Tributos sobre vendas, IVA e outros tributos que surgem sobre a produção ou venda.
- **Tributos indiretos com base em receitas:** Quaisquer tributos indiretos autoavaliados e pagos ao governo sobre receita ou faturamento.

Outros tributos

Incluem:

- **Outras taxas:** Pagamentos aos governos, que não se enquadram em uma categoria específica, como taxas, tributos sobre veículos e propriedades reais.

· Contribuições discricionárias:

Incluindo pagamentos não obrigatórios aos governos, como contribuição para investimentos, infraestrutura ou caridades.

· **Contribuições obrigatórias:** Incluindo multas e penalidades que precisam ser pagas aos governos, e juros incluídos nas despesas financeiras ou administrativas.

· Subsídios e subvenções recebidos:

Um subsídio é um benefício concedido pelo governo às Empresas na forma de pagamento em dinheiro ou redução de tributos, geralmente para apoiar uma indústria ou empresa. Uma subvenção é uma recompensa financeira concedida pelo governo a um beneficiário elegível. Subvenções governamentais não são esperadas para serem reembolsadas e não incluem assistência técnica ou outra assistência financeira, como empréstimos.

Tributos retidos

Tributos que somos obrigados a coletar antecipadamente de outros em nome dos governos.

Tributos sobre a folha de pagamento

Compreende:

· Contribuições sociais dos empregados:

Pagas pelos trabalhadores e empregadores para custear certos benefícios estatais. Pode ser um sistema contributivo de seguro contra doença e desemprego, e também inclui pensões de aposentadoria e outros benefícios.

· **Tributo sobre o rendimento do funcionário:** Imposto de renda dos empregados deduzido através da folha de pagamento: Compreende tributos sobre a folha de pagamento e tributos sobre os empregados retidos da remuneração dos empregados e pagos aos governos.

Tributos sobre produtos e serviços

Compreende:

· IVA/ICMS ou quantias equivalentes pagas/recebidas ao e do governo. Normalmente, é cobrado sobre a venda de bens e serviços e é recuperável nas compras. IVA/ICMS pagos na importação também estão incluídos.

· Também inclui imposto de importação/ IVA/ICMS sobre bens ou serviços adquiridos e impostos de importação pagos diretamente às autoridades fiscais na fronteira (ou indiretamente através de uma conta de adiamento ou despachante) ao importar bens e serviços.

Outros tributos

· Quaisquer outros tributos indiretos cobrados sobre produtos, seja de fornecedores ou faturados a clientes.

· Também compreende tributos que são retidos na fonte ou deduzidos de pagamentos feitos a terceiros, tanto domésticos quanto estrangeiros. Os tributos são cobrados sobre pagamentos de serviços e distribuição de lucros.

Outras considerações relacionadas à preparação deste relatório**Pagamentos/reembolsos de tributos relacionados a anos anteriores**

Todos os pagamentos/reembolsos são refletidos no ano em que são pagos/recebidos, independentemente do ano de avaliação a que se referem.

Tributos sob auditoria

Tributos sob a auditoria ou disputa são excluídos até que o dinheiro seja pago ou reembolsado.

Multas, penalidades e juros

Todas as multas, penalidades e juros pagos ao governo estão incluídos.

Créditos fiscais

Em alguns casos, créditos fiscais de um tipo de tributo podem ser usados para liquidar passivos de outros tributos em anos futuros.

No Brasil, a Instrução Normativa 1.717/2017 descreve o processo para reembolso ou uso de créditos fiscais federais. Os contribuintes podem reivindicar seu direito a reembolsos ou compensar dívidas fiscais enviando uma solicitação eletrônica conhecida como PER/DCOMP à RFB.

Créditos fiscais representam um pagamento ao governo no ano em que são utilizados.

Foto: Isaque Junior



APÊNDICE 2 – GRI 207

Referência cruzada e alinhamento com GRI 207

Como parte da jornada para fornecer aos nossos stakeholders informações mais detalhadas sobre nossas práticas tributárias, continuamos a nos alinhar com o GRI 207 que versa sobre tributos da Global Reporting Initiative. A tabela faz referência às divulgações de nossa abordagem de gestão de acordo com os requisitos do GRI 207-1, 2 e 3.

Como membros do ICMM, estamos trabalhando para publicar a nossa Declaração País a País (“CbCR”), conforme o framework GRI 207-4 ou framework OECD BEPS Action 13.

	Abordagem tributária	Referência
207-1 Abordagem tributária	a. Uma descrição da abordagem tributária, incluindo:	
	i. se a organização possui uma estratégia fiscal e, caso possua, um link para essa estratégia quando estiver disponível ao público;	Política de Conformidade Fiscal e página 26 desse relatório
	ii. o órgão de governança ou cargo de nível executivo dentro da organização que formalmente analisa e aprova a estratégia fiscal, além da frequência dessa análise;	Política de Conformidade Fiscal e página 26 desse relatório
	iii. a abordagem para conformidade regulatória;	Política de Conformidade Fiscal e página 30 desse relatório
	iv. como a abordagem tributária está vinculada às estratégias de negócios e de desenvolvimento sustentável da organização.	Páginas 26-29 desse relatório
207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal	a. Uma descrição da estrutura de governança e controle fiscal, incluindo:	
	i. o órgão de governança ou cargo de nível executivo dentro da organização responsável pela conformidade com a estratégia fiscal;	Política de Conformidade Fiscal e página 26 desse relatório
	ii. como a abordagem tributária está integrada na organização;	Política de Conformidade Fiscal e Páginas 26-29 desse relatório
	iii. a abordagem para riscos fiscais, inclusive como os riscos são identificados, geridos e monitorados;	Política de Conformidade Fiscal e página 28 desse relatório
	iv. como a conformidade com a estrutura de governança e controle fiscal é avaliada.	Política de Conformidade Fiscal e página 26 desse relatório
	b. Uma descrição dos mecanismos para relato de preocupações com comportamentos antiéticos ou ilícitos e com a integridade da organização em relação a tributos.	Página 29 desse relatório
	c. Uma descrição do processo de verificação de relatos de conteúdos fiscais e, se aplicável, uma referência ao relatório, declaração ou opinião da verificação.	Página 41 desse relatório
207-3 Engajamento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos	a. Uma descrição da abordagem para engajamento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos, incluindo:	
	i. a abordagem para relacionamento com autoridades fiscais;	Política de Conformidade Fiscal e página 31 desse relatório
	ii. a abordagem para ações de advocacy (incidência política) em políticas públicas referentes a tributos;	Política de Conformidade Fiscal e página 31 desse relatório
	iii. os processos para coletar e avaliar as opiniões e preocupações dos stakeholders, inclusive stakeholders externos	página 31 desse relatório

APÊNDICE 3 – Glossário

Alíquota efetiva ajustada

Despesa de imposto de renda (ou receita, se aplicável) dividida pelo lucro (ou prejuízo, se aplicável) antes de tributos, excluindo o impacto de variação cambial e outros ajustes excepcionais.

Princípio “arm’s length”

O princípio “arm’s length” dispõe que as transações devem ser avaliadas como se tivessem sido realizadas entre partes não relacionadas, cada um atua em seu próprio interesse.

Autoridades fiscais brasileiras

Qualquer autoridade fiscal nacional, regional ou local no Brasil. A Receita Federal do Brasil (RFB) atua em âmbito nacional. As Secretarias de Fazenda Estaduais (SeFaz) e as Secretarias de Fazenda Municipais (SMF) operam em âmbito regional e local, respectivamente.

CIT

A sigla para tributo sobre a renda, que corresponde ao total do tributo corrente e do tributo diferido.

Tributo corrente

Como definido na Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 12, o tributo corrente é o montante dos tributos sobre o rendimento a pagar (recuperáveis) em relação ao lucro tributável (prejuízo fiscal) de um período.

Tributo diferido

Como definido na Norma Internacional

de Relatório Financeiro IAS 12, os tributos diferidos são os montantes de tributos sobre o rendimento a pagar em períodos futuros no que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis. Os tributos ativos diferidos são os montantes de tributos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros relativos a:

(a) diferenças temporárias dedutíveis;

(b) a compensação de prejuízos fiscais não utilizados; e

(c) a compensação de créditos fiscais não utilizados.

CFC

Uma empresa estrangeira controlada. De acordo com a legislação brasileira, as CFCs estão sujeitas à tributação de qualquer lucro estatutário realizado por entidades do grupo a uma alíquota de tributo sobre a renda de 34%.

CFEM

A sigla para Compensação Financeira pela Exploração Mineral. Este é um encargo financeiro a ser pago ao governo federal brasileiro como compensação pelo uso de recursos minerais. Incide sobre as receitas da comercialização dos minerais extraídos, líquidas de tributos, despesas com seguros e despesas com transporte.

Tarifas

Pagamentos aos governos cobrados sobre o direito inicial ou contínuo de uso de uma área para atividades extrativas. Não há nenhum serviço governamental específico vinculado.

Governo

Qualquer autoridade nacional, regional ou local de um órgão de administração jurisdicional. Inclui qualquer departamento, agência ou Empresa que seja uma Empresa filial em que a autoridade seja a matriz.

GST

A sigla para Tributos sobre Bens e Serviços, é um tributo indireto cobrado sobre bens e serviços, cabendo ao consumidor final a carga tributária. O GST é recolhido pelo varejista quando da venda aos consumidores finais. As Empresas emitem certificados de revenda seus vendedores quando compram materiais/ insumos que serão revendidos, uma vez que o tributo sobre vendas não é devido. A receita tributária chega às jurisdições somente mediante a venda ao consumidor final.

Tributo indireto

Tributos sobre bens e serviços, e não sobre rendimentos ou lucros. Podem ser repassados para outras partes. Os exemplos incluem IVA, GST e tributos sobre vendas. No Brasil, esses tributos são exemplificados pelo IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICMS (Imposto sobre Operações Relacionadas à Circulação de Mercadorias e Serviços).

ISSQN

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que incide sobre qualquer tipo de serviço prestado por Empresas ou profissionais autônomos, com uma alíquota máxima de 5%, a sua avaliação é baseada no preço de cada serviço e também incide em serviços

prestados por não residentes a residentes brasileiros (importação de serviços).

OCDE

A sigla para Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

PIS/COFINS

As siglas para Plano de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que incidem sobre a receita bruta de uma Empresa em percentuais variados. Estas contribuições também se aplicam às importações de bens e serviços.

Projeto

Atividades operacionais relacionadas com o tipo de *commodity* em uma determinada região, regidas por contratos, licenças, arrendamentos, concessões ou acordos legais semelhantes e que constituem a base para o pagamento de obrigações a um governo.

Refis

Programa de redução ou liquidação da dívida do Governo relacionado com a arrecadação de tributos federais.

Royalties

Todos os tributos sobre a mineração cobrados pelo governo. Os royalties incluem a CFEM.

Tributo

Encargo financeiro obrigatório, com o objetivo de contribuir para a receita do Estado ou algum outro tipo de taxa

imposta pelo governo ao contribuinte. A obrigatoriedade do pagamento é imposta por força de lei ou por acordo.

Diferenças temporárias

Diferenças entre os lucros ou prejuízos legais antes dos tributos e lucros ou prejuízos tributáveis para um determinado período de relatório. Estas diferenças surgem porque o período do relatório em que alguns itens de receitas e despesas são incluídos na determinação do prejuízo ou lucro estatutário antes do tributo não coincide com o período do relatório na qual eles são incluídos na determinação do lucro ou prejuízo tributável.

TFRM

Sigla para Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Mineração de Recursos Minerais. É um tributo aplicado por vários estados brasileiros, sobre a produção mineral.

IVA

Tributo sobre valor agregado (IVA), é um tributo indireto sobre o consumo de bens e serviços, repassado ao consumidor final. O IVA é cobrado por todos os vendedores em cada estágio da cadeia de fornecimento. Os fornecedores, fabricantes, distribuidores, varejistas e consumidores pagam IVA nas compras. As Empresas registam o IVA pago nas aquisições para receberem o crédito em suas declarações fiscais. A receita fiscal é recebida pelas jurisdições em todas as fases da cadeia de fornecimento, e não apenas na venda ao consumidor.

APÊNDICE 4 – Lista das empresas

A tabela inclui todas as empresas consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Vale no ano fiscal de 2024.

Empresa	Jurisdição
Aços Laminados do Para S.A.	Brasil
Aliança Geração de Energia S.A	Brasil
Atlantic Iron S.à.r.L.	Luxemburgo
Barewood Fund	Ilhas Cayman
Barewood Trading Inc.	Ilhas Virgens (Britânicas)
Base Metals International SA	Suíça
Belvedere Coal Management Pty Ltd	Austrália
Bionow SA	Brasil
BM International SA	Suíça
Bollon Fund	Ilhas Cayman
Capmelissa Participações LTDA	Brasil
Carmo Participações LTDA	Brasil
Central Eólica Acauã I S.A.	Brasil
Central Eólica Acauã II S.A.	Brasil
Central Eólica Acauã III S.A.	Brasil
Central Eólica Garrote S.A	Brasil
Central Eólica Gravier S.A.	Brasil
Central Eólica Santo Inácio III S.A	Brasil
Central Eólica Santo Inácio IV S.A	Brasil
Central Eólica São Raimundo S.A	Brasil
Circlua S.A.	Brasil
CMM Overseas SA	Suíça
Co-log Logística de Coprodutos	Brasil
Companhia Portuária Baía de Sepetiba – CPBS	Brasil
Companhia Usina Tecpar	Brasil

Empresa	Jurisdição
Docepar S.A	Brasil
Eastern Star Resources	Austrália
Faulkland Fund	Ilhas Cayman
Faulkland Trading Corporation	Ilhas Virgens (Britânicas)
Florestas Rio Doce S.A.	Brasil
Integra Coal Operations Pty Ltd	Austrália
KRJ Participações S.A	Brasil
Larco Ltd.	Ilhas Cayman
Mediterranean Iron B.V.	Holanda
Mineração Guanhões LTDA	Brasil
Mineração Onça Puma	Brasil
Minerações Brasileiras Reunidas S.A.	Brasil
Monticello Insurance PTE. LTD	Singapura
PT Bahodopi Nickel Smelting Indonesia	Indonésia
PT Sumbawa Timur Geothermal	Indonésia
PT Sumbawa Timur Mining	Indonésia
PT Vale Eksplorasi Indonesia	Indonésia
PT Vale Indonesia Tbk	Indonésia
Qld Coal Holdings Pty Ltd	Austrália
Railvest Investments Inc.	Canadá
Rio Doce Australia Pty Limited	Austrália
Salobo Metais S.A.	Brasil
Seamar Shipping Corporation	Libéria
Sociedade de Desenvolvimento Estudo e Implantação do Corredor de Nacala – (SDEICN (SPE))	Moçambique

Empresa	Jurisdição
Startec Iron LLC	Estados Unidos
Tecnored Desenvolvimento Tecnológico S.A	Brasil
Tecnored Maraba S.A.	Brasil
Vale Americas, LLC	Estados Unidos
Vale Asia Kabushiki Kaisha	Japão
Vale Australia EA Pty Ltd	Austrália
Vale Australia Galilee Pty Ltd	Austrália
Vale Australia Holdings Pty Ltd	Austrália
Vale Australia Pty Ltd	Austrália
Vale Base Metals Asia Pacific Pte. Ltd.	Singapura
Vale Base Metals Capital PLC (UK)	Reino Unido
Vale Base Metals Limited	Reino Unido
Vale Belvedere (BC) Pty Ltd	Austrália
Vale Belvedere (SEQ) Pty Ltd	Austrália
Vale Belvedere Pty Ltd	Austrália
Vale Canada Limited	Canadá
Vale Carbono Ltda	Brasil
Vale Emirates Limited	Emirados Árabes Unidos
Vale Energia S.A	Brasil
Vale Energy Transition Metals Quebec Inc.	Canadá
Vale Europe Limited	Reino Unido
Vale Europe Pension Trustees Limited	Reino Unido
Vale Evate Moçambique Ltd	Moçambique
Vale Exploración Argentina S.A.	Argentina
Vale Exploraciones Chile Limitada	Chile

Empresa	Jurisdição
Vale Exploration Peru S.A.C	Peru
Vale Exploration Pty Ltd	Austrália
Vale Fertilizer Netherlands B.V.	Holanda
Vale Holdings B.V.	Holanda
Vale Holdings B.V – Branch	Suíça
Vale Inco Europe Holdings	Reino Unido
Vale India Private Limited	Índia
Vale Industrial Services Company	Arábia Saudita
Vale International SA	Suíça
Vale International SA – Branch	Malásia
Vale International SA – Branch	Singapura
Vale International SA – Branch	Emirados Árabes Unidos
Vale Investments SA	Suíça

Empresa	Jurisdição
Vale Iron Ore Solutions Duqm LLC	Omã
Vale Iron Solutions LLC	Estados Unidos
Vale Japan Limited	Japão
Vale Logística de Argentina S.A.	Argentina
Vale Logística de Uruguay S.A.	Uruguai
Vale Malaysia Minerals Sdn Bhd	Malásia
Vale Malaysia Sdn Bhd	Malásia
Vale Manganês S.A	Brasil
Vale Mauritius Limited	Ilhas Maurício
Vale Metals (Shanghai) Co., Ltd.	China continental
Vale Minerals China Co., Ltd.	China continental
Vale Newfoundland & Labrador Ltd	Canadá
Vale Oman Distribution Centre LLC	Omã

Empresa	Jurisdição
Vale Oman Pelletizing Company LLC	Omã
Vale Overseas Ltd.	Ilhas Cayman
Vale Power SA	Suíça
Vale S.A.	Brasil
Vale Soluções em Energia S.A –VSE	Brasil
Vale Switzerland SA	Suíça
Vale Taiwan Limited	Taiwan, China
Vale Technology Development (Canada) Limited	Canadá
Vale USA LLC	Estados Unidos
Vale Ventures Americas LLC	Estados Unidos
VPDM Vale Projectos e Desenvolvimento Moçambique Limitada	Moçambique





Relatório de auditoria independente

**Aos Administradores e Acionistas
Vale S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as Informações Seleccionadas, que compreendem os valores apresentadas na página 14, nas tabelas: “Pagamentos por jurisdição – Tributos próprios – Tabela 2” e “Pagamentos por jurisdição – Tributos retidos – Tabela 3”, contidas na seção “Nossa Contribuição Fiscal Global” do Relatório de Transparência Fiscal (“Relatório”) da Vale S.A. e suas controladas (“Companhia”) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em nossa opinião, as Informações Seleccionadas mencionadas acima foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de preparação descrita no Apêndice 1 do Relatório.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Informações Seleccionadas do Relatório”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os

princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de preparação das Informações Seleccionadas do Relatório

Chamamos a atenção para o Apêndice 1 do Relatório, que descreve a base de preparação das Informações Seleccionadas. O Relatório é preparado de acordo com uma estrutura com finalidade especial para fornecer informação sobre os valores de impostos pagos pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como resultado, o Relatório pode não ser adequado para outra finalidade.

O Relatório não compreende um conjunto completo de demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Restrição de uso das Informações Seleccionadas

Este relatório se destina exclusivamente à Vale S.A. e suas controladas em conexão com o objetivo da Companhia de demonstrar os valores de impostos pagos pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros, tendo em vista sua finalidade específica acima descrita.

Qualquer outra parte que não seja a Vale S.A. e suas controladas que obtiver acesso ao nosso relatório, ou à cópia deste, e confiar nas informações nele contidas (ou ainda em qualquer parte dela) irá fazê-

lo por sua própria conta e risco. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade e negamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra parte que não seja a Vale S.A. e suas controladas pelo nosso trabalho, pelo relatório de assegurarão razoável ou pelas nossas conclusões.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Informações Seleccionadas do Relatório

A administração da Companhia é responsável pela preparação das Informações Seleccionadas de acordo com a base de preparação descrita no Apêndice 1 do Relatório e por determinar que a base de preparação é aceitável nas circunstâncias. A administração também é responsável pelos controles internos que eles determinarem ser necessários para permitir a preparação das Informações Seleccionadas livres de distorção relevante, seja por fraude ou erro.

Na elaboração do Relatório, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do Relatório, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são responsáveis pela supervisão do processo de relatório financeiro da Companhia e de suas controladas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Informações Seleccionadas do Relatório

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Informações Seleccionadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Informações Seleccionadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Informações Seleccionadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

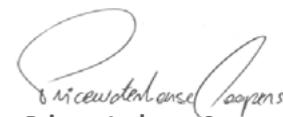
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Informações Seleccionadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 25P000160/F-5


Leandro Mauro Ardito
Contador CRC 15P188307/O-0

